

Jornal da Constituinte

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 8 a 14 de agosto de 1988 — nº 57

ADIRP/Reynaldo Stavale



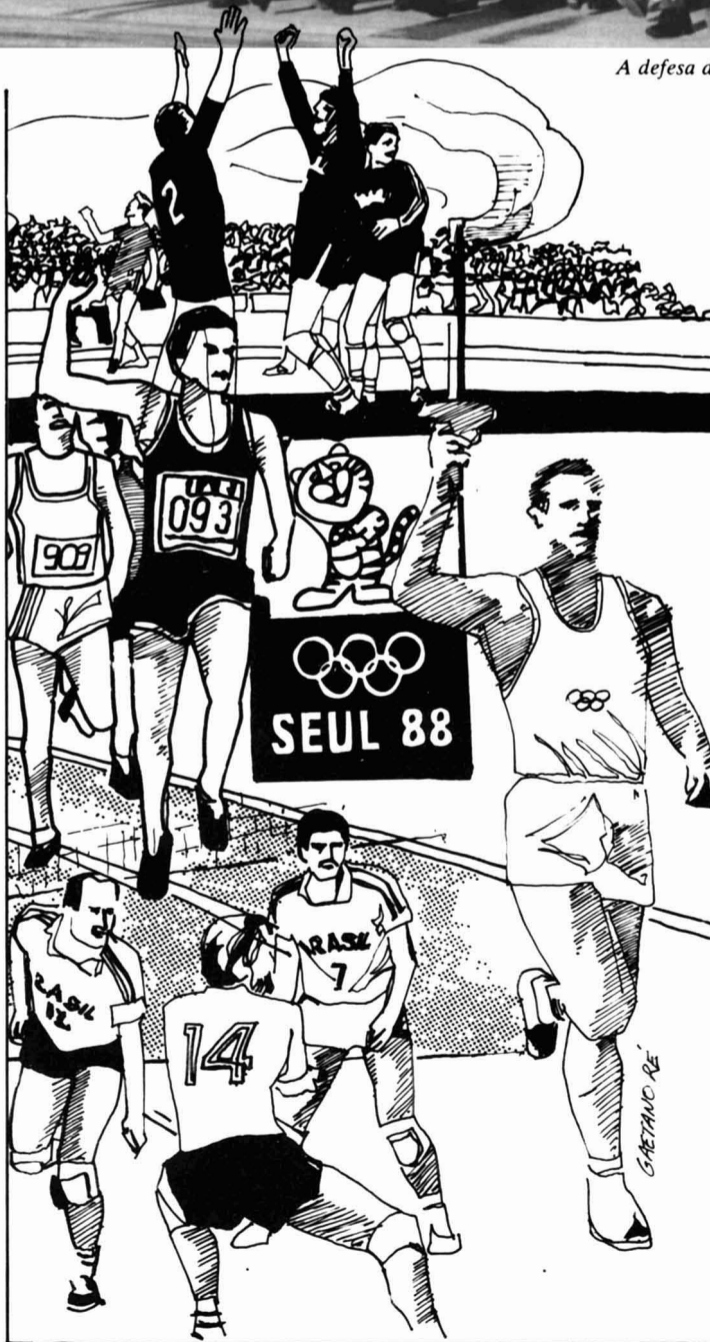
A defesa da manutenção dos avanços na área trabalhista trouxe novamente os sindicalistas ao DF

Constituição vê política para esporte

Pela primeira vez, uma Constituição brasileira trata especificamente do esporte. Num ano de novas olimpíadas vale a pena refletir sobre as causas do modesto desempenho que o Brasil vem tendo nestes — e em outros — importantes eventos desportivos. A parte as carências educacionais e de saúde, falta, de fato, uma política desportiva definida. O balizamento que a nova Carta oferece à questão do esporte pretende ensejar que ela deixe de ser conduzida de forma cartorial. (Páginas 2, 8 e 9)

Preâmbulo a essência da lei maior

Todos povos buscam a liberdade, a paz e a felicidade. Este anseio é que norteia o trabalho do constituinte, aqui e em qualquer lugar do mundo. É desse sonho que falam os preâmbulos das constituições antigas ou modernas, conservadoras ou avançadas. O preâmbulo de uma constituição é o seu próprio espírito. É por mais barreiras físicas e ideológicas que existam a separar os povos, elas como que desaparecem nos enunciados dos preâmbulos constitucionais. Afinal, o homem é um só. (Página 7)



Carta acaba com censura e garante a propriedade

Algumas medidas de fundamental importância já se encontram definitivamente incorporadas à nova Carta. A Constituinte, em segundo turno de votação, extinguiu totalmente a censura, aprovando texto segundo o qual "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

A propriedade privada, igualmente, foi assegurada e definida, ficando subordinada à sua função social. A pequena propriedade rural deixou de ser passível de penhora para pagamento de débitos contraídos em função da atividade produtiva.

Dentre os 27 dispositivos que sofreram as últimas modificações, mediante supressão, destacam-se outros de grande significado, como o que asse-

gura que ninguém será submetido a tortura ou perseguido em função de convicção filosófica ou política.

Nesta semana, será realizado um novo esforço concentrado para acelerar ainda mais as votações, e o presidente Ulysses Guimarães mencionou a possibilidade de se realizarem votações nas noites de terças, quartas e quintas-feiras, como forma de liberar os constituintes para o acompanhamento da campanha eleitoral nos fins de semana.

Sexta-feira última o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) estimava que os trabalhos poderão estar encerrados em quatro ou cinco semanas. Enquanto isso, a pressão popular, como a dos sindicalistas (foto), continua sendo exercida em toda a sua plenitude, visando a resguardar conquistas já obtidas no primeiro turno.

A questão urbana

O ano 2000, que se avizinha, marca o início de um novo século, presagia grandes progressos tecnológicos e nos inquieta em face da perspectiva de vivenciarmos uma odisseia, não no espaço, como deseja a ficção científica, mas na Terra, onde moramos e trabalhamos.

No Brasil, a recente modernização da economia processou-se encaminhando, dentre outras transformações, o incentivo à urbanização do país. Grandes investimentos foram realizados pelas agências públicas, coadjuvadas pelo capital privado, tornando cristalina a intervenção do Estado na forma de ocupação de nosso território. Estávamos nos anos 70, em pleno período do chamado "milagre econômico", e o modelo então proposto, embalado pela ideologia do crescimento, fazia a apologia da grande cidade, apregoando pelo país afóra a convocação ao desenvolvimento. Porém, a falta de uma política urbana nacional, aplicada ao conjunto de cidades e a cada uma de per si, somada a escassez de investimentos públicos em serviços de infra-estrutura e o crescimento populacional acelerado, decorrente do êxodo rural, foram, e ainda são, os elementos negativos da urbanização brasileira. A recessão econômica, e o conseqüente aumento do nível de desemprego, aliada a uma política agrária que expulsa o homem do campo em direção à cidade, se incumbiram do resto.

Hoje, o cenário que se vê é o da crescente perda de qualidade de vida em nossas cidades, examinadas sob qualquer ponto de vista, seja o da habitação, seja o dos serviços de transporte coletivo e saneamento, seja o da preservação ambiental. Está-se "urbanizando" a miséria, na medida em que a ausência de definições claras e o atraso considerável de leis reguladoras do desenvolvimento propiciam que se avolume, em torno do núcleo formal das cidades brasileiras, uma franja de miséria espalhada em favelas e cortiços, onde milhares de pessoas, cidadãos, vivem em condições subumanas, e a presença do poder público se faz ocasional e episódica.

Preocupa-nos saber que essa tendência vem-se acentuando, nos últimos anos, e, caso não se reverta, a sociedade brasileira haverá de continuar convivendo com a prática das invasões e dos moradores ao relento, sem que se tenha qualquer possibilidade de coibir tal comportamento.

Se os brasileiros sofrem hoje, direta ou indiretamente, as conseqüências de uma estrutura rural arcaica e, portanto, inadequada, é na condensação das tensões sociais que ocorre nos centros urbanos, que se expressam grande parte dos problemas que os afetam.

A crença, tão difundida, de que tudo se resume na corrida entre oferta e demanda, isto é, entre o aporte de recursos e a solução dos problemas, não encontra respaldo na realidade.

A questão urbana é, sem dúvida, um dos maiores desafios que o estado brasileiro terá de enfrentar nas próximas décadas. Contudo, medidas isoladas e factuais, como as que vêm sendo postas em prática, não resolvem o problema. A melhoria das condições de moradia do povo brasileiro depende, em última instância, da percepção que se tenha da questão urbana e da organização territorial da população e suas atividades.

As discussões no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte focalizaram prioritariamente alguns temas, como, por exemplo, a reforma agrária, todavia, o problema urbano, como um todo, nunca esteve na agenda permanente dos debates. Embora um país essencialmente urbano, o Brasil guarda uma poderosa memória rural, cuja população, mantendo estreitas relações, inclusive eleitorais, com o campo, torna-se, assim, presa fácil das manobras clientelistas de ocasião. Enquanto a reforma agrária assume *status* de importante medida na rota da modernização do capitalismo brasileiro, as mudanças sugeridas para fazer face aos problemas urbanos esbarram nos interesses dos proprietários, ameaçados em seu direito absoluto de propriedade. Como conseqüência, os partidos políticos, geralmente dominados por representantes dos interesses rurais, dedicam escassa atenção à problemática urbana.

A correlação de forças existentes no seio da Assembléia Nacional Constituinte não permite a adoção de institutos revolucionários em relação às cidades e à propriedade urbana. Contudo, negociações penosas permitiram alguns avanços que, desejamos, sejam mantidos neste segundo turno de votações. Em seguida, estaremos diante da necessidade de uma eficaz articulação política que permita a aprovação de lei que complemente e regule os dispositivos constitucionais. Um bom ponto de partida seria a retomada do projeto de lei de desenvolvimento urbano (PL 775/83), com as adaptações requeridas, adormecido há anos nas gavetas do Congresso Nacional. Este projeto tem o mérito de estabelecer uma série de mecanismos, que poderão, se observados, instrumentalizar o poder público no sentido de um melhor ordenamento das cidades brasileiras. Perspectivas existem.

Constituinte Lúcio Alcântara
(PFL — CE)

Carta ao leitor



A redenção do esporte?

No próximo mês, em Seul, Coréia do Sul, serão realizados as Olimpíadas, acontecimento de expressão mundial, desta vez com a participação recorde de representantes de 167 nações.

O Brasil tem obtido alguns feitos nas competições anteriores, mas são quase sempre, realizações isoladas de atletas, ou de uma ou outra equipe (casos do vôlei, basquete ou mesmo do futebol).

A grande verdade é que nossa esmaecida presença na cena desportiva mundial se deve a uma soma de fatores. Destacam-se, dentre eles, a educação e saúde incipientes, a absoluta carência alimentar e outras deficiências de caráter sócio-econômico. Contudo, somente o grave quadro de indigência social não explica, por si mesmo, a má condução dos problemas relacionados ao esporte no país. Mesmo as elites, que têm acesso ao colégio e à Universidade, não recebem nestes espaços a educação esportiva que forja os grandes colecionadores de medalhas, seja nos EUA ou na URSS.

Esporte no Brasil é futebol. E tem sido, durante quase todo tempo, comércio mal gerido. Apenas recentemente, a iniciativa privada começa a suprir a ineficácia do Estado, patrocinando equipes de vôlei, por exemplo. A Assembléia Constituinte acredita que, para reverter esse panorama, é preciso definir uma política desportiva. O assunto, pela primeira vez, é tratado constitucionalmente, como você, leitor, poderá ver nas páginas 8 e 9.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Momento decisivo

Chegamos no momento mais importante da Constituinte. A partir de agora, a cada votação ter-se-á um dispositivo definitivo da futura Carta. Após mais de 18 meses de trabalho, o projeto aprovado em primeiro turno apresenta um resultado que está diretamente relacionado com o próprio perfil da Assembléia.

Não faço coro às previsões pessimistas e mesmo agourentas sobre os destinos do país dentro da nova ordem. Pelo contrário, estou convicta de que a Constituição que estamos concluindo será a melhor de quantas já tivemos. E esta crença está fundada exatamente em algumas conquistas que têm estimulado o ânimo pessimista e catastrófico dos defensores do imobilismo e da manutenção de princípios ultrapassados.

O que parece mais estranho nesse caso é o fato de tais correntes estarem a serviço do Palácio do Planalto. Ora, o governo do "tudo pelo social" tem feito o maior estardalhaço contra dispositivos de há muito aguardados por nosso povo!

Dessa forma, é inaceitável a pretensão desses setores quanto à supressão da licença-maternidade de 120 dias, do aviso proporcional ao tempo de serviço, da proibição de distinção entre trabalhadores braçais e intelectuais e da isenção de Imposto de Renda para os aposentados.

Na mesma linha, não podemos concordar com a supressão do artigo que estabelece obrigatoriedade de autorização judicial para as ordens de prisão; do que proíbe novos contratos de risco; e daquele que determina a criação do monopólio para a distribuição de gás.

Por outro lado, ainda há pontos sobre os quais vale todo o esforço possível. Um deles, talvez o principal, é aquele relativo à reforma agrária ou, mais especificamente, quanto à insuscetibilidade de desapropriação de terras produtivas.

De minha parte, entre as emendas que apresentei, pretendo suprimir a expressão "salvo na condição de aprendiz" constante do inciso XX-XIII do art. 7º do projeto. Co-

mo está, além de ferir decisão da Organização Internacional do Trabalho, o referido dispositivo reduz para 14 anos a idade para o trabalho do menor, o que, apesar da aparente boa intenção dos seus autores, vai consagrar uma situação que já se vai tornando calamitosa entre nós. Nessa idade, o que o menor precisa é de educação, e esta é competência do Estado lhe proporcionar.

Outra tentativa de supressão que faço é relativa à anistia fiscal prevista no art. 54 e parágrafos. Como afirmei na justificativa encaminhada ao relator, a manutenção desse texto consagrará entre nós um verdadeiro "Panamá tributário".

A limitação a um número de quatro emendas por constituinte reduziu em muito a possibilidade de influir no aprimoramento das disposições aprovadas em primeiro turno. O PSDB, contudo, resolveu agir em conjunto. Assim, cremos ter feito um bom trabalho nesse sentido.

No mais, chamamos a atenção da nação para certas propostas como aquela do líder do PFL, que, ao sair de uma reunião do Conselho Político no Palácio do Planalto, defendeu nada menos que a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte! Ao se considerar dono da verdade e dizer que "esses constituintes não mereciam sequer cruzar a porta desta Casa", o líder pefelista deve ter se olhado no espelho.

No entanto, esse tipo de agressão não deve ser encarado como simples destempero verbal de alguém em busca de notoriedade. Pior que isso, é parte de uma insidiosa campanha de descrédito com a qual se procura atingir a Constituinte. Por detrás de tudo estão as renitentes vivandeiras de sempre em busca de um golpe, e claro, da desestabilização do processo de redemocratização que tem avançado ao longo dos trabalhos de elaboração da nova Carta.

Estejamos atentos, pois.

Constituinte Moema São Thiago
(PSDB — CE)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyler e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco An-

tônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marlise Ilhesca, Ijoanilde Américo Ferreira e Henda Fouad H. Jawabiri.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Conheça os direitos do cidadão

O plenário da Assembléia Nacional Constituinte retomou na última quarta-feira a votação em segundo turno do projeto da nova Carta, concluindo a aprovação do capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) do título II, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

Em uma única votação, com a presença de 324 constituintes, o plenário aprovou uma série de emendas aceitas por consenso pelas

lideranças partidárias, modificando dispositivos aprovados em primeiro turno. Os entendimentos entre os líderes partidários simplificaram o processo de votação, dando maior celeridade aos trabalhos.

O texto aprovado garante aos brasileiros e estrangeiros residentes no país o direito à propriedade, à locomoção em território nacional, à liberdade de pensamento e de

expressão e à liberdade de crença religiosa. O sigilo das correspondências, comunicações telegráficas, o acesso às informações, o direito de reunião e associação, entre outros direitos estão delimitados nos dispositivos, que reconhecem ainda o direito do autor sobre suas obras e a impenhorabilidade da pequena propriedade rural.

Eis as normas aprovadas:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Votaram: 324
Sim: 313
Não: 5
Abstenção: 6

O inciso I foi modificado através dessa votação, que aprovou reunião de emendas e destaques dos constituintes José Luiz Maia (PDS — PI), Saulo Queiroz (PSDB — MS) e Maurílio Nasser (PMDB — PR). A proposta suprimiu a expressão final do inciso que, no projeto de Constituição, prescrevia: "cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição". A mesma reunião ainda produziu outra mudança, desta vez no inciso XIX.

II — ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades

ADIRP/Reynaldo Stavale



O líder Nelson Jobim (PMDB), discursa, sob o olhar dos constituintes, em defesa do acordo

civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XI — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador,

ADIRP/Castro Júnior



Plenário continuou debatendo os destaques

salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XIII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;

XIV — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir;

XV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seus funcionamentos;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judi-

cial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

A modificação desse inciso teve caráter de correção, ainda de acordo com a reunião de destaques e emendas dos constituintes José Luiz Maia, Saulo Queiroz e Maurílio Nasser. A diferença entre a redação original e a que prevaleceu é que a primeira não estabelecia a exigência do trânsito em julgado somente para o caso da dissolução compulsória, já que a redação determinava para ambos os casos — suspensão e dissolução das atividades associativas — o mesmo comportamento judicial.

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

Líderes apressam votação da Carta

O que manter e o que suprimir do projeto de Constituição, no segundo turno de votação, foi o tema que mais frequentou a tribuna da Constituinte no decorrer da semana que passou, quando o plenário registrou um número elevado de parlamentares. Mas as atenções se voltaram, mais, para os bastidores, onde se buscou intensamente costurar acordos que conduzam a uma agilidade maior no processo de votação.

Dentro e fora do plenário, tratou-se também de formular uma receita para garantir o *quorum* de 2/3 (maioria absoluta) exigido para que seja aprovada qualquer emenda. O presidente Ulysses Guimarães, em meio a inúmeras sugestões de constituintes, cuidou de estabelecer uma estratégia que viabilize a agilização do processo, como a concentração de esforços, para que a Carta venha logo.

ESQUEMA

Ulysses armou um esquema em que conta com os líderes de partidos e coordenadores de bancadas, encarregados de contatar os demais constituintes para que se tenha, a cada semana, um quadro pelo menos aproximado de quantos poderão estar presentes para que se tenha *quorum*.

Quer ainda o presidente da ANC realizar sessões de votação também à noite (se preciso estendendo-se pela madrugada — acentua), especialmente às terças, quartas e quintas-feiras, até para se evitarem as reuniões de sábados e domingos — cuja convocação, porém, ele não descarta, se necessário.

Calcula Ulysses Guimarães que, com esse esforço concentrado, será possível votar-se o segundo turno com a rapidez desejada: "Estas são algumas providências, além de outras, que vou examinar neste fim de semana, no sentido de que, passadas as convenções, realmente, no máximo até setembro, e não além disso, possamos nos reunir aqui festivamente para os aplausos da nação, dizendo à mesma que cumprimos o nosso dever, elaboramos a Constituição que marca fase fundamental da restauração democrática deste país".

DUAS SEMANAS

Em apoio ao que pretende Ulysses Guimarães, o deputado Adroaldo Streck (PDT — RS) previu que, com a presença maciça dos constituintes e com o respaldo dos acordos obtidos, "poderemos liquidar essa fatura num prazo de duas semanas".

Ele sugeriu que o regime de trabalho a ser adotado nesta semana, "quando não teremos mais as convenções municipais", seja o mesmo das subcomissões e comissões temáticas, que se reuniram às vezes até de madrugada.

A confiança de Adroaldo Streck é compartilhada pelo constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE), para quem a semana que se inicia será marcada pela obtenção de *quorum* para que, com o esforço concentrado, se agilizem

ADIRP/Reynaldo Stivalc



Presença maciça dos constituintes no esforço para concluir a votação do texto em 2º turno

as votações, "porque todo brasileiro deseja, o mais rápido possível, a promulgação da nova Constituição do país".

SALUTAR

Outro que se mostra otimista na pronta promulgação da nova Carta é o constituinte Milton Reis (PMDB — MG). Em sua opinião, com um acordo entre a presidência e as lideranças para que se faça o esforço concentrado logo após o fim das convenções municipais, em duas ou três semanas haverá condições para o término dos trabalhos.

Milton Reis lembra que na história do Congresso "o esforço concentrado foi sempre salutar".

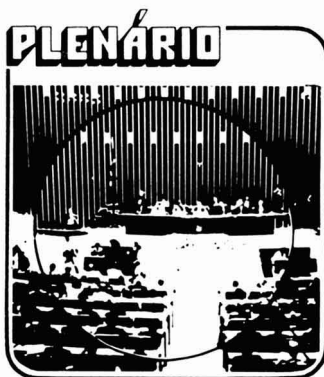
Já o constituinte Victor Faccioni (PDS — RS) vê a questão por outro prisma. Para ele, se não houver um acerto no calendário de votação, o mínimo de risco que se correrá é o de "uma traição aos municípios brasileiros". Isso porque, segundo afirma, a reforma tributária acabará não vingando para o ano que vem, "e os municípios brasileiros ficarão sem pai nem mãe".

CANDIDATOS

"Vamos votar, vamos concluir o nosso trabalho", exorta o constituinte Siqueira Campos (PDC — GO), conferindo também seu apoio ao presidente da ANC. Ele chama a atenção para a importância de a nova Carta ser votada logo, "porque se não tivermos Constituição, o país estará sem rumo", e alerta os constituintes que, como ele, são também candidatos nas próximas eleições, para o risco de os que não comparecerem às votações acabarem não sendo eleitos. Antes de sermos candidatos — recorda — somos constituintes e temos um prazo para concluir essa Constituição e definir os rumos, o que a nação busca fazer há muito tempo.

PRESSÃO

Uma solução apontada, e esperada, pelo constituinte José Genoíno (PT — SP) é que a Mesa crie junto à opinião pública, como já foi feito antes, uma disposição



Constituintes de todos os partidos estão de acordo com o esforço concentrado para concluir logo a nova Carta e promulgá-la antes das eleições

para que a população pressione os constituintes a procederem à votação do projeto de Constituição no segundo turno. Seria, como definiu, o estabelecimento de uma situação política a tal ponto de pressão que os parlamentares se veriam obrigados a permanecerem em Brasília pela total impossibilidade de ficarem em seus estados de origem.

A outra possibilidade, segundo José Genoíno, seria a realização de um acordo global entre os partidos políticos para que sempre houvesse o *quorum* mínimo de 280 parlamentares em plenário. Todavia, nesse caso, o parlamentar teme que, nas matérias polêmicas, as divergências tornem impossível a apreciação e, com isso, novamente a Constituinte se veja diante de um impasse.

O constituinte observou que a situação vivida pela Constituinte atualmente é extremamente delicada. Se a Constituição não for votada e promulgada, a ponto de viabilizar as eleições municipais já marcadas para este ano, o país poderá ver-se em circunstâncias institucionais insólitas, ressaltou José Genoíno.

PRESSA

Uma advertência: o apressamento dos trabalhos de votação do segundo turno não pode ser disciplinado de tal ordem que venha a prejudicar a qualidade do novo texto de Constituição e nem obstar que os constituintes votem livremente, sem pressões. Foi essa a palavra do constituinte Eraldo Tinoco (PFL — BA), que ressaltou que seu desejo é o de também terminar sua função constitucional e entregar ao país a nova Carta.

Eraldo Tinoco comentou que o instituto da reunião de emendas e destaques deve ser usado com cautela e pode chegar a ser impróprio para o segundo turno. Ele observou que um constituinte pode estar de acordo com alguns pontos de determinada matéria acordada por lideranças e em desacordo com outros. Tal situação, sustentou, pode criar uma contradição para o constituinte que pode não saber como votar em tais circunstâncias. Para o parlamentar, havendo *quorum*, as emendas e destaques devem ser votados um a um. "Não é a pressa que vai aprimorar o trabalho", atinou.

PUNIÇÕES

Punições, ainda que simbólicas (como a perda ou corte nos subsídios) e a divulgação dos nomes dos ausentes, foi solução dada pelo constituinte Paulo Delgado (PT — MG) para que a nova Constituição venha a ser votada com a maior brevidade. A seu ver, é preciso que a presidência da Constituinte divulgue os nomes dos ausentes para que a nação saiba quem está impedindo o término dos trabalhos da Constituinte.

Paulo Delgado, com respeito à punição de corte nos subsídios,

destacou ser um exemplo para o país. No seu entendimento, não é possível pagar a quem não trabalha, ou comparece para votar e assim impede que a nova Carta constitucional seja logo promulgada.

COMPETITIVIDADE

O constituinte Paulo Macarini (PMDB — SC) manifestou-se favorável à aprovação de emenda que suprima a cobrança de ICM sobre os semi-elaborados exportados, constante do art. 161 do projeto de Constituição. Produtos industrializados "semi-elaborados" — explicou — são madeira serrada, castanha-do-pará beneficiada, peixes, camarão, lagosta e pescados eviscerados e congelados, castanha-de-caju desidratada, telas de sisal, juta, malva e outros produtos regionais.

Salientou o representante catarinense que a isenção do ICM sobre a exportação de tais produtos é providência defendida pela Confederação Nacional da Indústria, com o apoio de todas as federações dos estados do Norte e do Nordeste. Argumenta-se que se for cobrado ICM sobre a exportação, esses produtos ficarão em condições muito desfavoráveis na concorrência com outros países da África e da Ásia produtores de idênticas mercadorias. O mercado externo é extremamente sensível a qualquer aumento de preço, e a perda de competitividade por causa de um imposto não se justifica, pois, considerada a dura competição internacional, imposto não se exporta, salvo casos excepcionais.

Paulo Macarini observou que a incidência do ICM sobre a exportação de semi-elaborados teve como objetivo, exclusivo e ilusório, aumentar as receitas tributárias do Norte e do Nordeste. Entretanto, essa mudança de política tributária não incrementará receita alguma, mas, ao contrário, reduzirá a receita pela queda do volume de exportação e de atividade econômica.

Concordando com a conveniência de ser mantido o sistema tributário vigente, frisou Macarini que a cobrança do ICM, ao final, seria contrária aos interesses das regiões menos desenvolvidas do país — Amazônia e o Nordeste.

DESGOVERNO

Para Doreto Campanari (PMDB — SP), não procede a crítica do presidente José Sarney de que, aprovada a nova Constituição, o país seria ingovernável. Na verdade, disse, "o país está desgobernado desde o momento em que o presidente da República constituiu um *lobby* civil e militar para pressionar a Constituinte, enquanto disparava decretos-leis, pelos quais tenta apoderar-se da arte de governar".

Na opinião do constituinte paulista, "o que o presidente Sarney quer é protelar a Constituinte, enquanto baixa medidas contrárias ao que decidiu o Plenário, como a que determinou a não aplicação do princípio do segundo turno eleitoral, depois de vitoriosa esta tese entre os constituintes". Conquistado o quinto ano de mandato — acentuou Campanari —, julgou-se o presidente majoritário na

Constituinte e passou a fazer declarações ameaçadoras. "Mas o presidente Ulysses Guimarães mostrou que a Constituinte não se abastardava pelo medo e pagou para ver pondo em votação, em globo, o projeto constitucional, quando teve uma vitória acachapante sobre o presidente e o seu aliado, o PFL", completou.

Segundo Campanari, o país, com a Constituição, não ficará ingovernável, mas, ao contrário, "sairá do desgoverno em que se meteu desde a falência do Plano Cruzado, que se pretende, agora, reeditar, como se o povo estivesse disposto a ser enganado pela segunda vez".

ESTRELA SOLITÁRIA

O constituinte Mário Maia, do PDT, disse que foi o único representante do Acre a votar na quinta-feira 28/8 — "dia em que a Constituinte se revelou um bloco monolítico, inquebrantável ante as intrigas do Palácio do Planalto". A bancada do estado, constituída em sua maioria pelo PMDB, falhou mais uma vez com os acreanos, recusando-se a assumir um comprometimento qualquer que fosse, em defesa da Constituinte, acrescentou.

Segundo o parlamentar, a bancada acreana foi a única a maciamente negar *quorum*, pela ausência. Essa fuga da bancada, num momento tão grave como aquele — observou Mário Maia — demonstra que o fisiologismo predomina sobre os deveres cívicos.

Lamentando a posição dos representantes do PMDB, do PFL e do PDS, Mário Maia disse que, naquele episódio, ele foi a estrela solitária da bandeira acreana.

ANISTIA

O constituinte Humberto Souto (PFL — MG) criticou a interferência de certos grupos empresariais e autoridades financeiras que tentam, através de promessas de dinheiro e de mentiras nos jornais, difamar a figura do constituinte com relação à aprovação da emenda que anistia microempresários e produtores rurais".

O parlamentar esclareceu que não há nenhum acordo entre os partidos sobre a supressão daquela emenda como anunciam, estrategicamente, certos setores de esquerda. Segundo afirmou, a divulgação dessa notícia assustou a tal ponto os microempresários que centenas deles enviaram-lhe telegramas solicitando confirmação da notícia.

Acredita o constituinte que os parlamentares irão manter-se fiéis ao compromisso que têm com sua base, sua gente e seu povo e não irão traí-lo a favor dos grandes conglomerados e interesses do governo, que, segundo afirmou, mente à nação ao declarar que a emenda irá gerar uma quebra nos bancos e uma desorganização das finanças brasileiras.

Segundo o representante do PFL, todos na Casa já sabem que o governo, no ano passado, estabeleceu, através da Resolução nº 1.204, mecanismos para que os bancos pudessem, reservando 75% de seus lucros, fazer face a essas dificuldades dos microempresários e produtores rurais.

De acordo com informações do Banco Central, prosseguiu, essa reserva hoje estaria em torno de 600 bilhões de dólares em valores corrigidos, que daria para pagar as despesas dos bancos e recuperar ainda milhões de microempresários e pequenos produtores rurais.

No entanto, essa emenda não pode ser aprovada porque o dinheiro teria que aparecer e, segundo informações extra-oficiais, teria sido gasto para resolver problemas dos próprios bancos em dificuldades encontradas posteriormente ao Plano Cruzado.

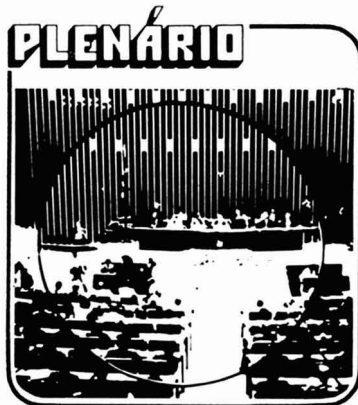
Em sua opinião, não há outra justificativa para se armar uma campanha contra uma providência como essa, que é tentar salvar microempresários e pequenos produtores rurais, que, independentemente de sua vontade, estão à beira da falência, desempregando milhares de pessoas, deixando de pagar impostos, de produzir riquezas, criando, assim, problemas gravíssimos na área social, política e psicossocial da nação.

PRIVILÉGIO

O representante do PDT do Rio Grande do Sul, Amaury Müller, manifestou-se contrariamente à aprovação do dispositivo do texto constitucional que concede perdão para as multas, juros de mora e outros encargos dos débitos de natureza tributária para com as fazendas federal, estaduais e municipais, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987.

Segundo o parlamentar, esse dispositivo constitui um privilégio concedido a devedores recalcitrantes das fazendas federal, estaduais e municipais, muito diferente, portanto, do dispositivo que também foi aprovado no primeiro turno, "eliminando instrumento autoritário da correção monetária sobre dívidas contraídas por microempresários e pequenos produtores rurais durante a vigência do fraudulento Plano Cruzado".

Para Amaury Müller, não há como confundir essas duas medi-



Da saúde à educação, das finanças aos tributos, do velho às crianças: o país está em debate, mais uma vez, na votação em segundo turno do projeto

das: de um lado, no art. 54, se a Assembléia Nacional Constituinte mantiver esse dispositivo, irá privilegiar maus pagadores que, de algum modo, lesaram o fisco; do outro lado estão as vítimas do famigerado Plano Cruzado que tantos males causou ao país.

A seu ver, no caso dos microempresários e pequenos produtores rurais, há quatro freios que poderão impedir que o mecanismo se transforme numa espécie de insti-

tucionalização do calote. Em primeiro lugar, há o freio do limite do financiamento até 5 mil OTN, algo como 8 milhões a preços de julho, que disse, não é um valor tão significativo que possa abranger um universo extremamente grande e capaz de contemplar com esse privilégio "alguns malandros que se aproveitaram do Plano Cruzado".

O segundo freio é o que se refere especificamente ao produtor rural que, tendo contraído um financiamento equivalente a 5 mil OTN à época, possua área igual ou inferior a cinco módulos rurais, eliminando, assim, produtores médios e grandes.

Finalmente, salientou que outros dois mecanismos "inibidores dos aproveitadores" estabelecem que o devedor deverá provar para a instituição credora que não possui condições de pagar e demonstrar também para o banco credor que aplicou corretamente o dinheiro.

Por isso, ressaltou o parlamentar, alimento a esperança de que teremos o bom senso e juízo suficientes para eliminar o dispositivo de número 54 e manter aquele que dá anistia de correção monetária aos microempresários e produtores rurais.

IMPOSTOS

O constituinte Geraldo Alckmin Filho (PSDB — SP) felicitou os parlamentares e a Assembléia Nacional pelo texto do capítulo referente ao Sistema Tributário Nacional e revelou que "lutaremos, depois de promulgada a nova Constituição, no sentido da diminuição da incidência dos impostos sobre os gêneros alimentícios, para diminuir o preço da cesta básica dos alimentos, e, com isto, fazer

com que o governo — se pretende ter mais recursos — aumente os impostos dos gêneros que não são de primeira necessidade, compensando a perda de receita".

Geraldo Alckmin Filho, em defesa de sua tese, argumentou que em vários países do mundo os alimentos, além de não serem tributados, ainda são subsidiados, como é o caso, segundo disse, do leite em vários países europeus. De acordo com o parlamentar paulista, esta possibilidade se abre dentro da legislação brasileira, a partir da aprovação do texto do novo Sistema Tributário Nacional, que permitirá alíquotas diferenciadas, ao contrário do que é previsto pela legislação atual.

LOBBY

"O lobby dos segmentos conservadores da sociedade, representados pela União Brasileira dos Empresários, pela UDR, pelo grande capital nacional e internacional, pelos banqueiros e também pelo próprio governo, já começam a se articular na Constituinte para subtrair do texto aprovado em primeiro turno os direitos sociais dos trabalhadores."

Com esta declaração, o constituinte Francisco Küster (PSDB — SC) manifestou a sua preocupação com o futuro dos trabalhadores, "agora ameaçados em suas pequenas conquistas sociais pelos interesses do grande empresariado".

O parlamentar catarinense considerou ainda importante se priorizar a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte o mais rápido possível e solicitou ao presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, que o faça num esforço concentrado e ininterrupto.

TERRITÓRIOS

A aprovação em segundo turno de dispositivo que cria novos territórios federais mediante prévio plebiscito das populações diretamente interessadas e também lei aprovada pelo Congresso Nacional foi considerada pelo constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR) um grande avanço para a realização da democracia no país, uma vez que entende como "verdadeira intervenção nos estados-membros da Federação a adoção da antiga legislação na história dos territórios de Roraima, Amapá e Rondônia."

O parlamentar destacou ainda o avanço alcançado na parte transitória no novo texto ao estipular determinados critérios para a formação da estrutura dos três Poderes da República nos territórios, que, segundo ele, contribui também para dar, uma vez mais, feição democrática à formação dos territórios federais.

APOSENTADOS

O constituinte pernambucano Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco, registrou "a vitória dos aposentados na Constituinte", quando, no dia 27 de julho passado, foi aprovada a manutenção na íntegra, do *caput* do art. 207 que assegura aposentadoria "nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos 36 últimos salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários-de-contribuição de modo a preservar seus valores reais".

Segundo retrospectiva feita por Nilson Gibson, as novas medidas introduzidas na futura Carta ficaram assim: irredutibilidade do valor das aposentadorias e pensões;



Os líderes reunidos: negociações diárias sobre os artigos e as emendas

unificação e equivalência dos benefícios e serviços das populações rurais e urbanas; isenção do Imposto de Renda sobre a aposentadoria; correção do cálculo do valor, mês a mês, tendo como parâmetro os 36 últimos salários; manutenção dos benefícios anuais, valor mínimo do benefício será pago em importância não inferior ao do salário mínimo, e gratificação natalina.

Na opinião de Nilson Gibson, as novas medidas adotadas para os aposentados e pensionistas trarão pesados ônus aos cofres da Previdência, mas, sem dúvida, são necessárias.

ESTABILIDADE

O constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, refutou argumentos do presidente da República, em discurso, do regime CLT com cinco anos de serviço de que a aprovação do dispositivo que assegura estabilidade aos servidores oneraria os cofres públicos.

Em sua opinião, o presidente da República, talvez pouco afeito aos assuntos de ordem administrativa, não sabe distinguir estabilidade de efetivação. A estabilidade, no caso em questão — explicou —, apenas vincula o servidor público ao serviço, à função e ao estado, concedendo apenas uma garantia de emprego, de forma que passarão a ter essa garantia aqueles que hoje são servidores. Não vejo, portanto, em que isso iria aumentar as despesas do estado.

Já a efetivação, esclareceu, se fosse o caso, esta sim teria alguns encargos, porque vincularia o servidor ao cargo público, proporcionando-lhe vantagens como adicionais por triênios e quinquênios, licença-prêmio e outras vantagens.

Por fim, Adylson Motta pediu aos companheiros constituintes que apoiem a manutenção do dispositivo no segundo turno de votação.

SANGUE

O representante do PMDB do Ceará Raimundo Bezerra analisou a questão da comercialização do sangue no país, que a seu ver, é um dos problemas mais sérios do Brasil.

Segundo o parlamentar, o sangue, terapêutico que é, pode também ser veículo de transmissão de moléstias, as mais sérias, como a doença de Chagas e Aids.

De acordo com estatísticas, mais de 10% dos portadores do mal de chagas no Brasil contraíram a doença através de transfusão, afirmou o constituinte, ao completar que isto significa praticamente um milhão de brasileiros doentes pela incúria, pelo descaso, pela negligência, pela vergonhosa atividade desenvolvida por bancos de sangue particulares que não prezam a saúde daquelas pessoas que, num momento difícil, procuram o recurso extremo da transfusão de sangue.

Além disso, acrescentou, é sabido que, no Brasil, citando apenas o Rio de Janeiro, mais de 20% dos casos de Aids foram transmitidos por sangue e seus derivados.

Por fim, Raimundo Bezerra conclamou seus pares a votarem pela manutenção do dispositivo que proíbe a comercialização do sangue e seus derivados no segundo turno de votação do projeto de Constituição.



Ulysses acena para o plenário, sob salva de palmas dos constituintes, ao assumir a presidência da mesa.

PROVISÓRIAS

O constituinte Mendes Botelho (PTB — SP) chamou a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para a gravidade que representa a aprovação do art. 64 do projeto de Constituição, que prevê as chamadas medidas provisórias.

Segundo o parlamentar, pela redação do dispositivo, as medidas provisórias, "são apenas um eufemismo do famigerado decreto-lei, filho legítimo da Revolução de 30 e inúmeras vezes amaldiçoado nesta Casa pelos setores que hoje dão sustentação ao governo".

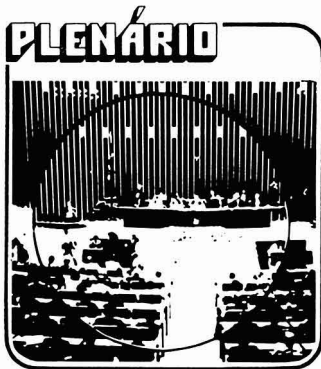
De acordo com a sua análise, o art. 64 comporta interpretação muito mais elástica: o governo pode legislar sobre tudo o que quiser. A ressalva da urgência e da relevância não têm importância alguma no caso, porquanto o texto atual também subordina o instituto a essas hipóteses e isso nunca foi respeitado pelos governos que a ele recorreram.

Dessa forma, acentuou, apelo aos ilustres colegas para reexaminarmos o disposto no art. 64, que preserva — e até piora sob alguns aspectos — o amaldiçoado decreto-lei, embora lhe mude o rótulo.

VITÓRIA

O representante paulista pelo PTB, Farabulini Júnior, solidarizou-se com o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, por sua postura contra as exigências do Chefe do Poder Executivo e criticou alguns constituintes que, "genuflexos à vontade do Planalto, quem, com apresentação de emendas, suprimir do texto constitucional as conquistas dos trabalhadores em seus direitos individuais e coletivos".

No tocante à aposentadoria, o parlamentar assinalou a vitória daquele segmento da sociedade que teve assegurada a correção de seus salários, "restituindo assim os direitos que tantos anos ficaram à margem da sensibilidade de quan-



Paulo Ramos: Muito bem fez a Constituinte quando decidiu que estariam rejeitados os decretos-leis não aprovados pelo Congresso Nacional até a promulgação da nova Carta

tos governam esta nação".

Farabulini Júnior considerou ainda "uma ignomínia" a tentativa de suprimir do texto constitucional o direito da mulher à aposentadoria aos 25 anos de trabalho, o que, a seu ver, não será aceito pelo congresso constituinte.

INFLUÊNCIA

O constituinte Paulo Ramos (PMN — RJ) analisou o pronunciamento do presidente da República, dizendo que foi "uma tentativa de influir na elaboração da nova Constituição, para que ela não corresponda às expectativas do povo e aos mais caros interesses nacionais, mas corresponda à constitucionalização da própria ditadura".

O parlamentar fluminense considerou importante o dispositivo

aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte estabelecendo que estarão rejeitados e sem validade todos os decretos-leis que não tiverem sido votados e aprovados até a promulgação da nova Constituição pelo Congresso Nacional. Esta medida, na opinião de Paulo Ramos, daria um basta "a um dos vestígios do período ditatorial que não foi modificado com a chegada da Nova República", o mesmo ocorrendo com a reforma tributária, que, segundo ele, é uma das reivindicações da sociedade brasileira. "Esta reforma permitirá, especialmente aos prefeitos, administrar os interesses da sua comunidade com mais recursos, que serão fiscalizados por esta comunidade", disse o constituinte.

Paulo Ramos defendeu em seguida a manutenção, em segundo turno de votação, do dispositivo que equipara os salários dos delegados de polícia aos dos juizes, por tratar-se, a seu ver, de um princípio de inteira justiça, "já que o delegado, no processo de rito sumário, tem, de fato, prerrogativas de juiz e de promotor".

Segundo o parlamentar, o dispositivo vem sendo visto como uma verdadeira "carta de alforria" aos delegados de polícia, que vêem nele a possibilidade de tornarem a atividade policial mais digna.

Quem conhece o mecanismo de uma delegacia de polícia, afirmou, sabe que o delegado instaura processo penal quando lavra portaria e pratica todos os atos judicantes, tal como os mandados de busca e de condução, em que o ministério público não é ouvido e em que o promotor não pode inquirir nem reinquirir as partes.

MINERAIS

O constituinte Eraldo Trindade (PFL — AP) voltou a tratar da questão mineral, lembrando a sua luta, desde o início dos trabalhos constituintes, pela nacionalização do subsolo brasileiro, em função, segundo ele, da "prática lesiva das

multinacionais do setor mineral", inclusive com constante monopólio. A British Petroleum, de acordo com o parlamentar, continua com o monopólio, detendo mais de 60% do subsolo nacional, especialmente na Amazônia.

Essas empresas, segundo Eraldo Trindade, estariam se mobilizando com o objetivo de suprimir o artigo do projeto de Constituição, aprovado em primeiro turno, que prevê a nacionalização do subsolo. "É um dos pontos que pretendemos defender em plenário e vamos lutar para que essa prerrogativa, que é de alto interesse nacional, seja mantida no novo texto constitucional. E ficamos muito satisfeitos quando tomamos conhecimento de que outros segmentos fora desta Assembléia estão mobilizados na tentativa de conscientizar a população para a relevância desta conquista".

VOTO AOS 16

O constituinte Maguito Vilella (PMDB — GO) defendeu o direito de voto aos 16 anos de idade, ao lembrar a significativa votação que recebeu o dispositivo referente ao assunto e considerou os jovens desta faixa etária aptos e preparados para exercer o direito de voto e conseqüentemente da própria democracia.

"É preciso realmente despertar os nossos jovens para o exercício da democracia e estimulá-los a participar da vida pública brasileira. Aliás, é de se ter pena da nação ou das nações que não prepararam os seus jovens para o futuro", afirmou o parlamentar goiano ao lembrar igualmente que o país hoje passa por um momento de carência de autênticos líderes políticos.

A seu ver, o direito de voto aos 16 anos permitirá uma reciclagem política com o surgimento de novas lideranças a curto prazo. Por estes motivos, Maguito Vilella disse que "os constituintes sensatos vão estar sensíveis a esta causa".

Preâmbulo: a alma das Cartas

Preâmbulo. (do lat. preambulu.) S.m. l. V. prefácio. 2. Preliminar. 3. A parte preliminar de uma lei, decreto ou diploma na qual o soberano anuncia a sua promulgação. 4. Palavras ou atos que precedem as coisas definitivas. (...) (Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.)

É assim que começam as constituições: com um preâmbulo, isto é, com palavras que, desde logo, definem o conteúdo e o sentido da lei. É regra geral nas constituições que o preâmbulo seja algo solene. A linguagem varia: ora forte e agressiva — geralmente nas constituições precedidas de movimentos revolucionários; ora firme e serena, resultante do processo de amadurecimento de um povo; e, não raro, poética. Seja como for, a verdade é que o preâmbulo, ao desnudar, já de início, a alma da Carta, reflete, também, o espírito de quem o escreve, que, por sua vez, é o reflexo do sentimento de sua gente e de seu tempo.

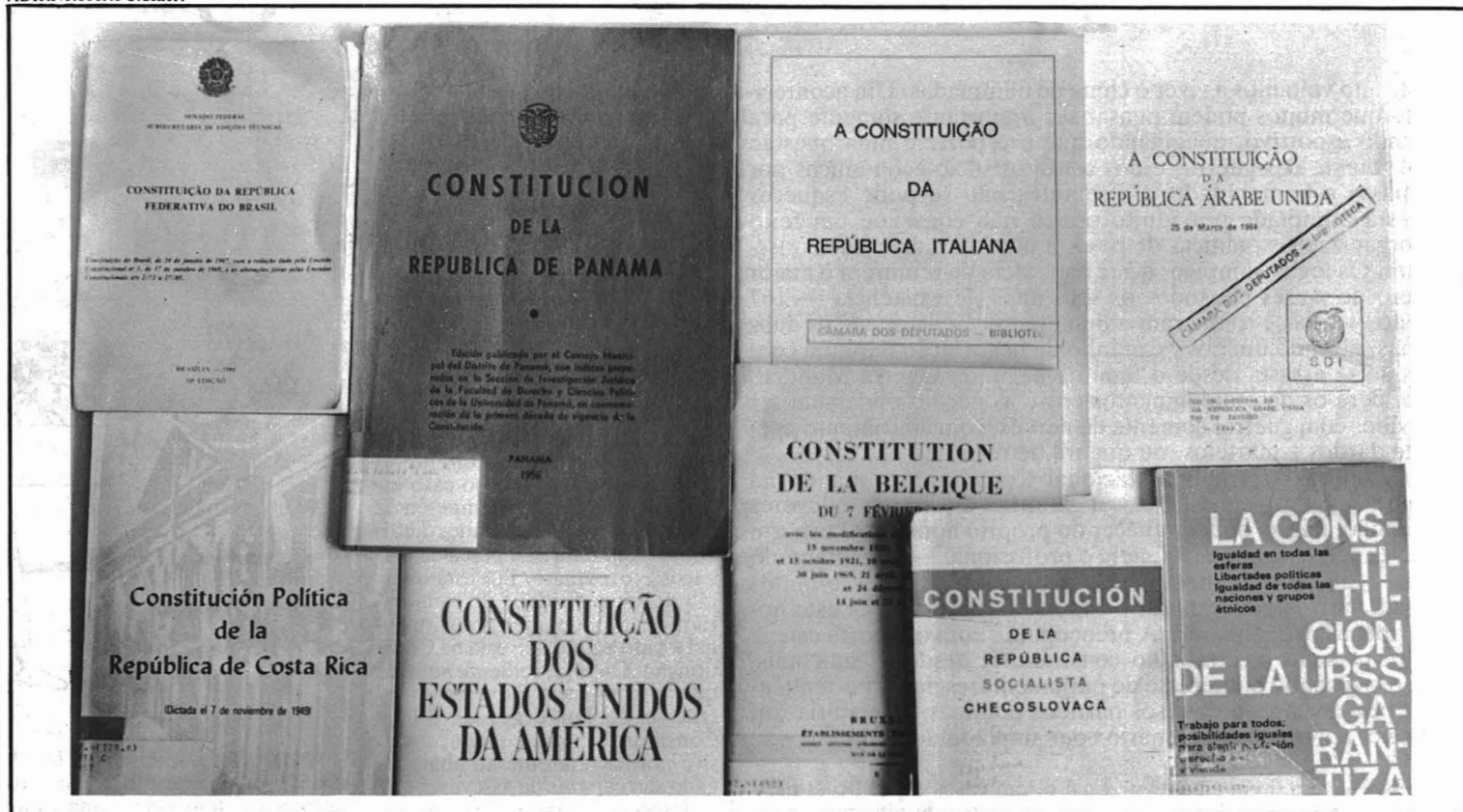
O preâmbulo da futura Constituição brasileira, já aprovado em segundo turno pela Assembleia Nacional Constituinte, não foge à regra. Expressa de pronto que a lei Maior tem o sentido claro de promover o homem, garantindo o atendimento às suas necessidades fundamentais e subjugando o Estado aos interesses da sociedade.

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional, promulgamos sob a proteção de Deus esta Constituição da República Federativa do Brasil”. É o que diz o preâmbulo da futura Carta brasileira.

Não é muito diferente o começo de centenas de outras constituições, sejam de países capitalistas, socialistas ou neutros. Diz a Carta norte-americana, em seu início: “Nós, o povo dos Estados Unidos, a fim de formar uma união mais perfeita, estabelecer a justiça, assegurar a tranquilidade interna, prover a defesa comum, promover o bem-estar geral e garantir para nós e para nossos descendentes os benefícios da liberdade, promulgamos e estabelecemos esta Constituição para os Estados Unidos da América.”

Opondo-se à forma sintética — se bem que objetiva — do preâmbulo da Constituição norte-americana, a introdução da Constituição da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas é uma das mais longas do mundo moderno. Afirma, logo de início, que “A Grande Revolução Socialista de outubro, levada a cabo pelos operários e camponeses da Rússia, sob a dire-

ADIRP/Roberto Stuckert



ção do Partido Comunista chefiado por V. L. Lenine, derrubou o poder dos capitalistas e latifundiários, quebrou as cadeias da opressão, estabeleceu a ditadura do proletariado e criou o Estado soviético, um Estado de novo tipo, o instrumental para defesa das conquistas revolucionárias e para a construção do socialismo e do comunismo.” (...) Cuidou o legislador soviético de expressar, logo de início, sua preocupação com os interesses dos operários e camponeses, colocando estas classes como a base da sociedade socialista.

Seguindo uma linha doutrinária parecida, a Constituição cubana apresenta, em seu preâmbulo, uma linguagem ao mesmo tempo inflamada, na qual os legisladores se colocam como “herdeiros e continuadores do trabalho criador e das tradições de combatividade e firmeza, heroísmo e sacrifício” forjados por seus antecessores: os aborígenes, que preferiram o extermínio à submissão; os escravos, que se revelaram contra seus senhores; os patriotas, que iniciaram as guerras de independência; os operários, os estudantes, os camponeses e os intelectuais, “que lutaram durante mais de 50 anos contra o domínio imperialista, a corrupção política, a falta de direitos e liberdades populares, o desemprego e a exploração imposta pelos capitalistas e latifundiários”.

O preâmbulo da Constituição cubana é bem amplo e, em seu final, tem a sonoridade de um poema: “Declaramos nuestra voluntad de que la ley de leyes de la República esté presidida por este profundo anhelo al fin logrado, de Jose Martí: ‘yo quiero que la ley primera de nuestra república sea el culto de los cubanos e la dignidad plena del hombre.’”

A mesma sonoridade poética é encontrada no preâmbulo da Constituição da República da Guiné-Bissau, que afirma, no primeiro parágrafo: “A gloriosa luta político-armada de libertação nacio-

Antigas ou modernas, as Constituições, em todo o mundo, falam, em seus preâmbulos, dos mesmos ideais. É que o Homem é o mesmo, aqui e alhures.

nal organizada e dirigida vitoriosamente pelo Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) fica inscrita na história como uma das mais belas páginas da resistência dos povos africanos contra a dominação estrangeira.”

Mais adiante, diz o prefácio dessa Constituição que o povo da Guiné-Bissau deseja “uma sociedade sem exploração do homem pelo homem, definitivamente liberta da miséria, da ignorância, do medo e da doença”.

Já o preâmbulo da Constituição da República Popular da China é longo. Faz um histórico da formação da sociedade chinesa, historiando os movimentos revolucionários, tendo mais o significado de um manifesto no qual é ressaltada a excelência do socialismo, enquanto salienta, também, o desejo do povo chinês de integrar-se à sociedade universal fiel aos princípios da não-agressão, da não-intervenção, bem assim o apoio dos chineses “às nações oprimidas e aos países em vias de desenvolvimento em sua justa luta pela conquista e a salvaguarda da independência nacional e ao fomento da economia nacional”. Diz, ainda, o prefácio da Carta chinesa que aquele povo “trabalha para defender a paz mundial e promo-

ver a causa do progresso da humanidade”. (...)

A nova Constituição portuguesa, editada há 14 anos, também traduz em seu preâmbulo o desejo de promover a liberdade, a democracia e o bem-estar dos portugueses. “A 25 de abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coarando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. A Revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponda às aspirações do país. A Assembleia Nacional Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do estado de direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno.” (...)

Também saída de um regime ditatorial, a Espanha fala dos mesmos princípios e anseios no preâmbulo de sua Carta: “A Nação espanhola, desejando estabelecer a justiça, a liberdade e a segurança e promover o bem de quantos a integram, no uso de sua soberania, proclama a sua vontade de garantir a convivência democrática dentro da Constituição e das leis, conforme uma ordem econômica e social justa.”

Na Constituição da Itália, os princípios fundamentais afirmam, de início, que “A Itália é uma República democrática fundada no

trabalho. A soberania pertence ao povo, que a exerce nas formas e nos limites da Constituição”.

A Constituição francesa, por sua vez, diz em seu preâmbulo que “O povo francês proclama solenemente o seu apego aos Direitos do Homem e os princípios da soberania nacional tal como foram definidos pela Declaração de 1789, confirmada e completada pelo preâmbulo da Constituição de 1946. Em virtude desses princípios e do princípio da livre determinação dos povos, a República oferece aos territórios do ultramar, que manifestem a vontade de a elas aderir, instituições novas fundadas no ideal comum da liberdade, igualdade e fraternidade e concebidas em vista de sua evolução democrática”.

Os argentinos, na introdução de sua Constituição, afirmam: “Nós, os representantes do povo e da nação argentina, reunidos em Congresso Geral Constituinte por vontade e eleição das províncias que a compõem, em cumprimento de pactos preexistentes, com o objetivo de constituir a união nacional, afiançar a justiça, consolidar a paz interna, prover a defesa comum, promover o bem-estar geral e assegurar os benefícios da liberdade para todos os homens do mundo que queiram habitar em solo argentino, invocando a proteção de Deus, fonte de toda a razão e justiça, ordenamos, decretamos e estabelecemos esta Constituição para a nação argentina.”

Por fim, vale lembrar a Constituição da República Federal da Alemanha, a Carta de 1949, que se coloca como instrumento a serviço da paz mundial e em cujo preâmbulo os legisladores que a escreveram tiveram presentes na memória os irmãos separados, declarando que agiram também “em nome daqueles alemães aos quais foi vedada a colaboração”.

Paulo Neves

Esporte chega a Seul passando pela Carta

Este ano voltamos a viver o clima de olimpíadas. Um acontecimento que muitos podem pensar ser importante somente para o mundo esportivo, imaginando que o esporte é uma questão menor diante das guerras e dos conflitos sócio-econômicos por que passa a humanidade. Entretanto, não se pode esquecer que esta olimpíada por muito pouco não consegue um feito que organizações políticas de peso, a nível mundial, não conseguiram. Os jogos olímpicos deste ano, além de reunirem o maior número de países em todos os seus anos de existência — 167 ao todo —, quase romperam a linha política que divide as duas Coreias, abrindo um novo caminho de negociação para um conflito que se arrasta desde o final da Segunda Guerra Mundial. Quem dera os desentendimentos entre as nações pudessem ser resolvidos com guerras somente de nervos, com lançamento apenas de dardos e martelos, ou quebra de recordes.

No caso da Assembléia Nacional Constituinte, quando há tanta preocupação em estabelecer garantias de direitos e deveres do cidadão, não se pode esquecer do próprio homem. O esporte — talvez não de alto nível, nem o profissional — está integrado no dia-a-dia deste homem, como o trabalho, a saúde e tantos outros temas. Assim, ignorar o esporte é compreender este homem apenas parcialmente. A preocupação com o esporte esteve sempre presente no trabalho constituinte, desde as subcomissões, provocando o interesse de parlamentares de várias tendências e pertencentes a diversos partidos políticos. A matéria foi, inclusive, aprovada em plenário com ampla maioria de votos.

É difícil acreditar em uma revolução silenciosa. Mas foi exatamente o que ocorreu com o esporte após a aprovação do art. 220 do projeto constitucional no primeiro turno. O esporte que, segundo o professor Manoel Tubino, presidente do Conselho Nacional de Desportos, nunca havia recebido qualquer distinção especial nas Cartas anteriores, agora recebeu um artigo específico no qual estão definidos princípios fundamentais para a concretização de um novo horizonte teórico mais adequado à realidade e aos anseios de muitos desportistas em todo o país.

Manoel Tubino analisou cada dispositivo aprovado e ressaltou a importância de cada passo dado em direção aos novos princípios. No caput do art. 220 ficou estabelecido que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados". Neste preâmbulo, afirmou Tubino, o conceito de esporte foi ampliado, rompendo aquela visão hipotrofiada de que esporte é apenas rendimento, quando fala em práticas desportivas formais e não-formais. Por outro lado, prosseguiu ele, coloca o esporte como questão de Estado, em que todo o governo é responsável e não apenas um setor do governo. "Além disso, estabelece o conceito de esporte a partir do pressuposto do direito de todos à prática desportiva".

O item I estabelece "a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento". Este item, disse Tubino, quebra a tutela estatal, sem confundir com independência, porque o fato esportivo está num conjunto de relações. "Entretanto, aproxima-se do conceito de liberdade, criando condições para que os segmentos desportivos possam constituir-se em sujeitos de sua própria história."

O item II, por sua vez, estabelece que haverá "a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacio-

nal e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento". Manoel Tubino lembra o ineditismo desta proposição. "Pela primeira vez criam-se prioridades para os recursos públicos, além de ser adequadamente priorizado o esporte-educação". Além disso — prosseguiu ele — quando coloca-se a necessidade de legislação ordinária para o desporto de rendimento tudo leva a crer que também o paternalismo estatal — que ele considerou como irmão gêmeo da tutela — será erradicado.

O item III estabelece uma importante distinção: "o tratamento diferenciado entre desporto profissional e o não-profissional". Para Manoel Tubino é corrigido neste item um dos equívocos históricos da legislação desportiva atual. "Com isto será possível, em breve, que tenhamos, inclusive, a nível estadual, nos desportos institucionalizados, duas federações: uma para os profissionais e outra para os amadores".

Finalmente, o item IV cria "a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional". Tubino considerou que esta medida criará um dispositivo legal que garantirá a preservação de um espaço para modalidades desenvolvidas ao longo do processo cultural específico do país e que, por isso mesmo, não recebem qualquer forma de incentivo a nível mundial. "Este item contempla as modalidades desportivas de interseção com a identidade cultural da nação (capoeira, futebol de salão, futebol de sete, futevôlei, tamboréu, peteca, entre outros), num resgate cultural importante".

Mas esporte é matéria constitucional? Quem responde a esta pergunta é Alvaro Melo Filho, professor da Universidade Federal do Ceará e conselheiro do Conselho Nacional de Desportos. Segundo ele, "talvez impregnados pelo 'carma cultural' de que falava Toynbee, ou seja, a tendência que têm os povos de se repetirem nas práticas, nos usos e costumes, os dirigentes, juristas e até jornalis-

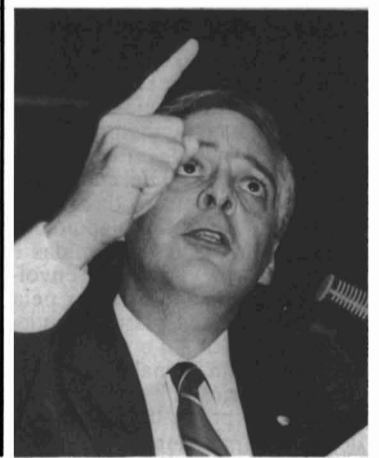
tas desportivos têm verberado contra a inclusão do desporto na Constituição sob alegação de que esta matéria é estranha à ordem constitucional, ou seja, que o desporto deve ser somente objeto de legislação complementar, ordinária e até regulamentar".

A estes indivíduos, Alvaro Melo Filho lembra que cada país apresenta peculiaridades em sua Constituição, como no caso chinês, que prevê o direito de o cidadão escrever nos *dazibao*; no caso norte-americano (art. 2º, aditamento), que garante o direito ao uso e porte de armas; no caso espanhol, que outorga competência legislativa às comunidades autônomas com relação à pesca de mariscos e artesanato. Por esta questão de especificidade de cada nação, ele propõe que "constitucional é tudo aquilo que está na Constituição. Ou seja, somente aqueles que desconhecem o exemplo ilustrativo de Duverger de que a Constituição suíça contém, inclusive norma referente ao abate de gado são capazes de asseverar que o desporto é matéria que refoge ao texto constitucional".

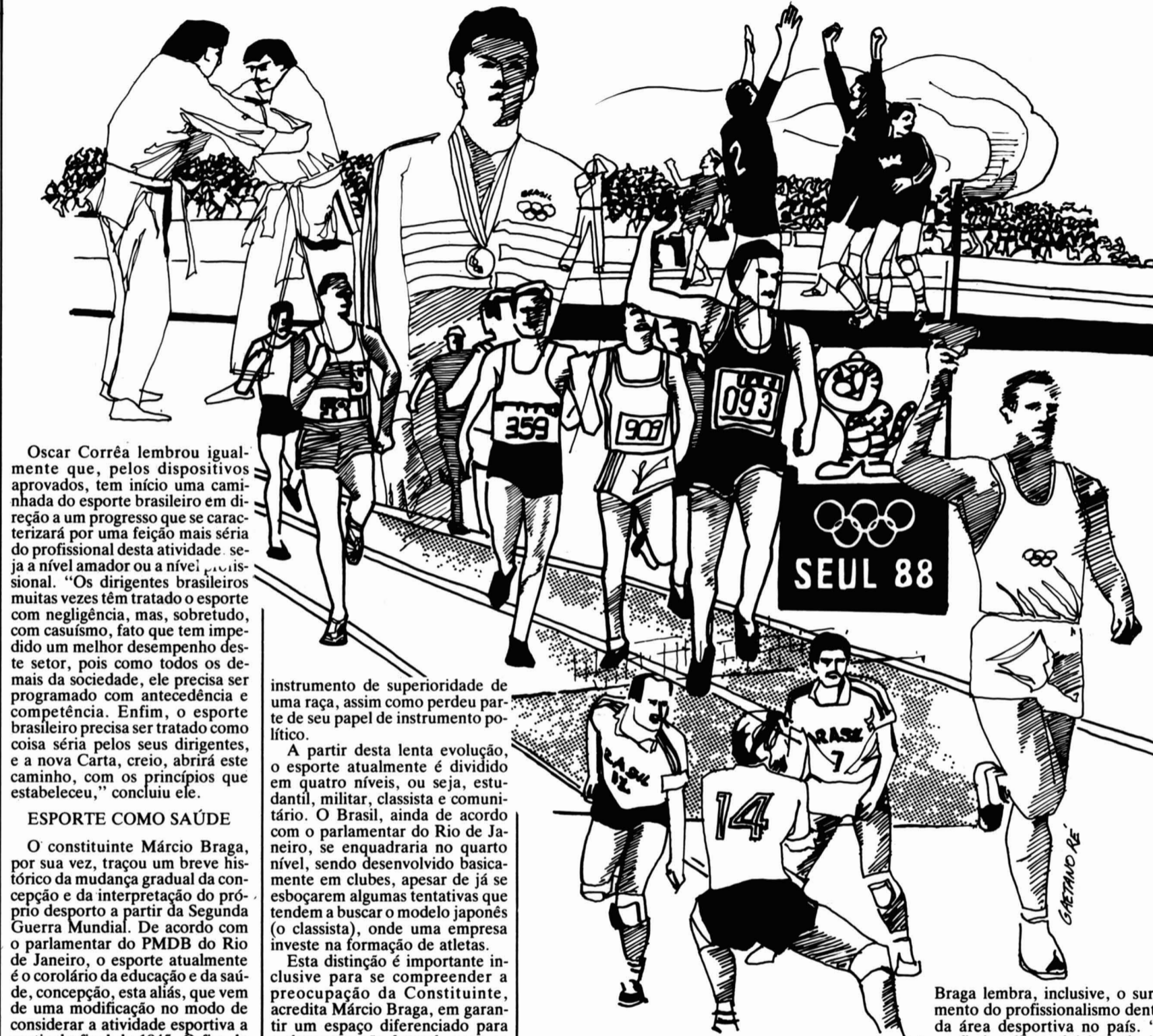
PRIMEIRA VEZ

"Em minha opinião, o grande mérito dos artigos aprovados no texto constitucional referentes ao esporte no país está em que eles foram importantes não somente pelo conteúdo de cada um dos dispositivos em si, mas pelo fato de pela primeira vez uma Carta Magna brasileira contemplar este setor da vida nacional, que até hoje parecia relegado a um segundo plano". Esta afirmação é do constituinte Oscar Corrêa, integrante do PFL e membro da Bancada de Minas Gerais na Assembléia Nacional.

Oscar Corrêa observou, desta maneira, que a sociedade contará com uma nova realidade que será justamente o esporte constitucionalizado. "Estes princípios serão fundamentais, pois abrirão caminho para uma legislação ordinária onde, aí, sim, serão consolidadas as conquistas relativas ao tema, com uma melhor definição das atribuições do esporte amador, bem como o seu estímulo, seja através de incentivos governamentais ou de benefícios às empresas que desejarem apoiar este setor da vida nacional". Enfatizou o constituinte de Minas Gerais.



Ivo Lech



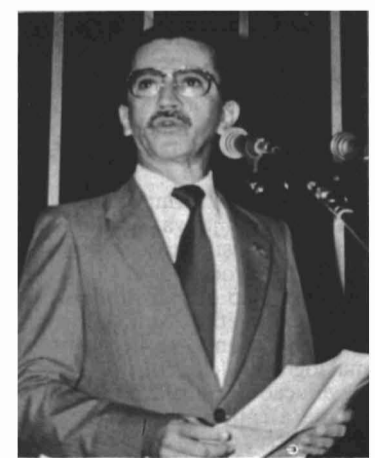
Oscar Corrêa lembrou igualmente que, pelos dispositivos aprovados, tem início uma caminhada do esporte brasileiro em direção a um progresso que se caracterizará por uma feição mais séria do profissional desta atividade — seja a nível amador ou a nível profissional. "Os dirigentes brasileiros muitas vezes têm tratado o esporte com negligência, mas, sobretudo, com casuismo, fato que tem impedido um melhor desempenho deste setor, pois como todos os demais da sociedade, ele precisa ser programado com antecedência e competência. Enfim, o esporte brasileiro precisa ser tratado como coisa séria pelos seus dirigentes, e a nova Carta, creio, abrirá este caminho, com os princípios que estabeleceu," concluiu ele.

ESPORTE COMO SAÚDE

O constituinte Márcio Braga, por sua vez, traçou um breve histórico da mudança gradual da concepção e da interpretação do próprio desporto a partir da Segunda Guerra Mundial. De acordo com o parlamentar do PMDB do Rio de Janeiro, o esporte atualmente é o corolário da educação e da saúde, concepção, esta aliás, que vem de uma modificação no modo de considerar a atividade esportiva a partir do final de 1945. O fim do conflito mundial trouxe uma importante modificação, e o esporte não passou mais a ser visto como



Oscar Corrêa



José Queiroz

instrumento de superioridade de uma raça, assim como perdeu parte de seu papel de instrumento político.

A partir desta lenta evolução, o esporte atualmente é dividido em quatro níveis, ou seja, estudantil, militar, classista e comunitário. O Brasil, ainda de acordo com o parlamentar do Rio de Janeiro, se enquadraria no quarto nível, sendo desenvolvido basicamente em clubes, apesar de já se esboçarem algumas tentativas que tendem a buscar o modelo japonês (o classista), onde uma empresa investe na formação de atletas.

Esta distinção é importante inclusive para se compreender a preocupação da Constituinte, acredita Márcio Braga, em garantir um espaço diferenciado para o desporto não-formal, para os praticantes que não podem ser incluídos no mesmo grupo dos atletas de alto rendimento. Márcio

O esporte, no Brasil, sempre foi paixão, motivo de brigas e até de mortes. Mas nunca figurou na Carta.

O projeto em votação dedica um artigo ao tema.

A prática desportiva é direito do cidadão, cabendo ao Estado assegurá-la. É uma iniciativa polêmica, que agrada alguns e assusta outros, e pode resultar em melhoria do esporte nacional ou, quem sabe, sua excessiva burocratização e regulamentação. Como o próprio esporte, o debate apasiona



Aécio de Borba

camente uma guerra em que a soberania do país estaria envolvida.

Os dispositivos aprovados no primeiro turno de votação, como reconhece Márcio Braga, não representam exatamente modificações profundas ou detalhadas, mas abrirão espaços para que essas transformações ocorram ao longo do tempo com a elaboração de uma legislação, ordinária ou complementar, que não fuja dos preceitos delineados.

ORGANIZAÇÃO LIVRE

O constituinte Aécio de Borba, por sua vez, acredita que o processo de votação do projeto de Constituição em primeiro turno permitirá que pontos cruciais sejam observados a partir da promulgação da Carta. Para o parlamentar do PDS do Ceará, o texto representa avanços importantes, sobretudo no que concerne à liberdade de organização, ao apoio previsto do governo em suas diversas esferas e à autonomia relativa da Justiça desportiva perante a Justiça nos casos de litígio, em primeira instância.

Aécio de Borba, entretanto, acredita que os dispositivos poderiam ter avançado ainda mais. O deputado cearense citou como exemplo a garantia estabelecida na Lei Maior de incentivos fiscais. Esses incentivos fiscais, segundo ele, direcionariam, a exemplo do que já se fez na área cultural, recursos hoje aplicados em outros setores. Esses incentivos abririam assim uma fonte de recursos que aliviaria, inclusive a carga do próprio estado.

DEFINIÇÃO POLÍTICA

O constituinte José Queiroz (PFL — SE), por sua vez, lembrou a sua longa experiência vivida no futebol de seu estado nos últimos 20 anos e que, segundo ele, permitiu que ele visse as duas facetas nem sempre observáveis com facilidade pela população. "De um lado está o torcedor que vai ao campo com sacrifício, briga pelo seu clube e vive aturdido pela avalanche de informações que recebe da imprensa esportiva. De outra face, o esporte representa um ninho de ambições pessoais, cenário de transações suspeitas, palco da pior política e do tráfico de influência, localizados em direções de clubes, federações, tribunais de



Pedro Canedo

justiça desportiva e corredores palacianos".

A esta realidade, segundo ele, junta-se um conjunto de "leis e normas esportivas em vigor atualmente que são fruto ainda da ditadura no estado novo de Getúlio Vargas, na década de 40, isto sem falar na própria Carta constitucional que, embora tenha sofrido radicais modificações, em nenhum momento contemplou a questão desportiva nacional".

Em meio a tudo isto, José Queiroz acredita que o panorama do esporte no país começou a modificar-se no ano de 1985, quando o Conselho Nacional de Desportos elaborou para o Ministério da Educação o documento intitulado "Uma Nova Política para o Desporto Brasileiro". José Queiroz lembrou a importância desse documento, pois "trata-se de um levantamento exaustivo e de alto nível que praticamente aborda todos os lados da questão desportiva: as condições precárias atuais, a redefinição de papéis da sociedade e do estado, a necessidade de mudanças no aspecto jurídico-institucional e da modernização de meios e práticas do esporte".

"Da vivência dos problemas do esporte e da análise do relatório — prosseguiu o parlamentar sergipano — ficou-me a convicção de que poderia ser um bom início lutar para que de saída houvesse uma distinção regulamentada entre o esporte amador e o profissional". Ao longo do processo constituinte, José Queiroz considerou que existiram inúmeros avanços e retrocessos momentâneos, mas o atual projeto contempla importantes pontos.

Mesmo assim, o constituinte José Queiroz acredita que há muito por fazer e chamou a atenção para o dispositivo que exige que se esgotem as instâncias da Justiça desportiva antes de se chegar à Justiça comum. "Em Sergipe, por exemplo, o Tribunal de Justiça Desportiva é composto de membros indicados pelo presidente da Federação Sergipana de Futebol, o que estabelece um vínculo de dependência, um atrelamento do Tribunal aos interesses da federação, fato que tem causado decisões as mais estapafúrdias". É necessário — prosseguiu ele — que os tribunais de justiça desportiva sejam



Márcio Braga

compostos de forma a não comprometer a sua liberdade, na sua independência, na legislação complementar.

DÍVIDA RESGATADA

Para o constituinte Ivo Lech (PMDB — RS), a inclusão do esporte no rol das matérias aprovadas em primeiro turno de votação vem resgatar uma dívida, de longa data, para com o desporto no país. De acordo com o parlamentar gaúcho, o esporte não mereceu a atenção necessária como meio de promoção do indivíduo e, por isso mesmo, permaneceu excluído dos textos constitucionais anteriores, como se não fizesse parte da realidade nacional. Assim, segundo ele, quando a Assembléia Nacional Constituinte resgata a relevância do fato esportivo para a evolução da sociedade, fica evidente a importância de que o desporto assumiu neste final de século no país, e que sua amplitude não pode ser mais menosprezada quando se traçam princípios gerais.

Outro parlamentar que defende a inclusão do esporte na nova Carta é o constituinte Pedro Canedo, integrante do PFL de Goiás. Para o deputado, não se pode mais excluir dispositivos específicos da área esportiva sem mutilar a compreensão da realidade do país. Pedro Canedo concorda, inclusive que o esporte educacional deve merecer atenção especial por parte do governo, "por ser mais um amparo dado à educação como um todo e na medida em que contribuirá não apenas para a propagação de sua prática desde cedo, como, igualmente, irá valorizar o professor de educação física, atualmente muito mal remunerado, como ocorre com o restante dessa categoria".

Pedro Canedo, procura inclusive rebater algumas críticas dirigidas aos dispositivos aprovados, feitas por dirigentes esportivos, sobretudo de futebol. Eles vêm com receio do estabelecimento da autonomia por compreenderem de maneira errônea a proposição. O que se pretende, assegurou, é dar maior liberdade para o esporte, sem que se criem conflitos entre os diversos níveis de poder existentes.

Humberto Martins

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entrou em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.

Itinga (MG), 19 de julho de 1988

Exmos. Senhores CONSTITUINTES
Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF)
CÂMARA DOS DEPUTADOS (ADIRP)
"JORNAL DA CONSTITUINTE".
TL 160 = BRASÍLIA = D.F.

Nobres Constituintes;

Meus melhores e respeitosos cumprimentos.
Neste momento em que Vossas Excelências
passam horas difíceis, quando já aproxima o final da redação da nova
CARTA-MAGNA que regerá o nosso PAÍS; Junto com meus familiares, inter-
cedemos ao Piedoso e Supremo PAI CELESTIAL, que derrame Suas bên-
çãos, iluminando vossos espíritos, no sentido de que seja essa, CONSTITUIÇÃO fidedigna, capaz de satisfazer-nos, todos nós brasileiros.

Tomei conhecimento de que se encontra arazada em computador, das sugestões que fiz ao eminente ex-Deputado Federal - Dr. AÉCIO FERREIRA DA CUNHA (nosso representante da época), a qual, solicitei que fosse colocada à disposição do seu filho, o jovem Dep. Fed. Dr. AÉCIO NEVES CUNHA, meu amigo/menino, a quem demos nosso apoio, no que também fui atendido conforme comunicação recebida.

Sou favorável à PENA DE MORTE em fatos especiais, à critério de V. Exas., assim como a Reforma Agrária e, sobre esses aumentos de salários que só vêm piorar a situação, visto que tu do aumenta em dôbro; empréstimos exteriores que só levam o BRASIL ao entreguismo, além de uma disparidade de tantos Ministérios para proteger "Marajás", com até 3 (três) Senhores Ministros, que apenas 1 (um), solucionaria os problemas. - Não sou contrário ao Presidente Sarney nos tes porém, sou um dos seus assíduos admiradores de sua sinceridade. Desejo receber SEMANALMENTE o "Jornal da Constituinte", pelo que antecipo agradecimentos a ver esta publicação.

Mui Sinceramente,
- Waldemiro Gomes de Andrade -
Rua Cônego Carlos, 11 - Santa Cruz.
39 610 - ITINGA - M. G.

SENTO-SÊ, 21 DE JULHO DE 1988.

Srs. Constituintes,
Meus melhores cumprimentos.
Na condição de Membro da Igreja Evangélica Con-
gregacional de Santo-Sé-Ba., venho reivindicar aos Ilus. Srs. •
que votem na supressão do Art. 5º das Disposições Transitórias, •
pois tal artigo prejudica a muitos tirando os direitos autorais •
das músicas sacras.
Sem mais, apresento aos Ilus. Srs. os elevados
protestos de consideração.
Respeitosamente,

GILSON DE SOUSA CAVALHO

Várzea, 22 de julho de 1988
Ilmo. Senhor
Editor do Jornal da Constituinte
Alameda Orlini e Harmonia Vilela
de Nagalhães, bairros Jandara
e

Veio através desta Parabenize-me
este constituinte pelo seu primeiro
ano de publicação, quando infomei-
tudo o que Deus nos bastou e para
nos da Assembleia Nacional Constituinte
espero que seja sempre assim, com a mis-
são que lhe foi confiado de dar as
verdades para todo público brasileiro
desde do plano menos favorecido até
os elites que formam nossa Sociedade.
Depo com seja possível envie as
edições anteriores e as futuras
edições, pois muito gosto com seja
entendido, sem mais nada eu me despede
despeço com meu abraço fraternal.

Atenciosamente,
Alfredo Medeiros de Figueiredo
Rua José Malaguias, 13
C.E.P. 58.620 Várzea - PB.

SINDICATO DOS PESCADORES DE SANTOS

Reconhecido pelo M. T. I. C. em 12-10-1951
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE E GUARUJÁ

Sede: Av. Almirante Saldanha da Gama, 183 - Altos - Ponta da Praia
SANTOS SP

Ofício n.º PR 062/88. Em 20 de julho de 1988.

Do COMISSÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES.

Ao Redator do "JORNAL DA CONSTITUINTE".

Assunto:

A COMISSÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES, por seu líder abaixo assinado, vem mui respeitosamente, alertar e solicitar dos Srs. Constituintes, maior atenção ao texto de lei que iremos apresentar aos Srs., para que o trabalhador da indústria pesqueira tenha o valor e o direito que merece.

Hoje o pescador enriquece a todos aqueles que manipulam a pesca no Brasil, pois tivemos a infelicidade de aparecer pessoas interessadas em falar em nome do pescador só para obterem benefícios próprios. O pescador, do modo que se encontra hoje, quase não tem direito a nada, pois trabalha numa profissão em que se enfrenta as intempéris e a má vontade dos patrões e atravessadores e Governo em regularizar a nossa profissão, pois nossos FGTS, direitos previdenciários e profissionalização estão comprometidos por essas injustiças. Assim sendo, a única salvação e bandeira de luta dos pescadores é realmente, no momento, o texto de lei que enviaremos aos Constituintes.

Nós esperamos do Governo que nos ouça, através de nossas legítimas entidades de classe, pois até o momento muitos oportunistas têm falado em nome do pescador e na hora de lutarem por melhores condições de vida e trabalho, viram-nos as costas.

Sem mais para o momento, esperamos contar com a laboriosa colaboração dos Srs. Constituintes.

LUIZ DEMETRIO DE ARAÚJO FILHO
LÍDER DA COMISSÃO

Senhores Constituintes: Jesuitas - Pr, 26 de Julho de 1988.

Venho, através da presente, protestar, ^{contra} o pronunciamento do presidente José Sarney. Com suas palavras autoritárias e retrógradas, tentou sensibilizar os ilustres Constituintes para suprimir os avanços sociais, que foram conquistados com muita luta e participação das diversas categorias.

Exagerados, o presidente afirmou que o Brasil será ingovernável com a promulgação da constituição. Visto que, os avanços gerados despesas e inviabilizará qualquer perspectivas de crescimento. Ora, não será a nova constituição que tornará este país inviável, pois sabemos que a crise brasileira gerou-se e persiste por falta de autoridade. Um governo que é contra os avanços sociais, não merece respaldo popular, tampouco político. Embora o "Sr. Sarney" possui alguns adeptos comprados a peso de ouro. E muitos são paranaenses (infelizmente) e são seguidores fiéis, isso na extensão mais ampla da palavra.

Não bastasse o pronunciamento retrógrado, ainda fala em moralização pública. Quando sabemos que a tão propalada moralização não condiz com a realidade dos fatos. Não obstante, há pessoas que ainda acreditam na pseudo-sinceridade do presidente.

Ilustres Constituintes, esperamos que V. Exas. não cedam à pressões nefastas e que sejam mantidos os avanços conquistados. Obviamente, que os "fiéis" marcharão com o presidente "democrata". Porém, graças aos meios de comunicações, estamos conhecendo nossos representantes e julgaremos seus trabalhos nas próximas e futuras eleições.

Saudações Democráticas,

LUIZ FRANCISCO SANTOS
CAIXA POSTAL - 139
JESUITAS - PARANÁ

P.S. Publique este protesto, que possui o aval dos brasileiros.

Alvo é a reforma tributária

Não são as conquistas com as licenças-maternidade e paternidade ou a questão previdenciária que incomodam o governo no novo texto constitucional: "O motivo maior da preocupação do presidente da República e de toda sua entourage é a reforma tributária". É o que diz a constituinte Beth Azize (PSDB-AM), para quem "o que torna este país ingovernável é a corrupção que campeia na administração pública, corrupção que hoje é uma espécie de síndrome nacional". Azize considera que o texto aprovado "poderia ser mais simples, agradando menos aos grupos, às classes, às entidades, às forças que montaram tenda na Constituinte para defender suas propostas". Quanto ao seu estado, Amazonas, ela condena a corrupção administrativa e o processo de escolha dos representantes, "evado de vícios".

JC — Deputada, o governo quer modificar alguns pontos aprovados no primeiro turno. Como vê a questão?

Beth Azize — O presidente Sarney está se revelando um profundo desconhecido da realidade brasileira. Isso é até perfeitamente explicável pelo fato de ele não ter o aval do povo brasileiro para ser o presidente da República. Ele não foi ungido pelo povo para ser o presidente da República, por isso ele desconhece a realidade brasileira. No momento em que o presidente da República afirma, de modo categórico, que todas essas conquistas que os trabalhadores, que a sociedade brasileira conquistou para serem catalogadas como dispositivos constitucionais, no momento em que o presidente da República declara de modo enfático que essas conquistas, não só dos trabalhadores, especificamente, mas da sociedade brasileira, iam tornar o país ingovernável, ele revela imaturidade, falta de conhecimento da realidade brasileira e, até certo ponto, está brincando, está zombando da inteligência e da dignidade do povo brasileiro.

Essas conquistas, que estão servindo de cavalo de batalha para que se agite esse movimento de zerar a Constituinte, na realidade está servindo apenas de pretexto, de instrumento para uma causa maior ou para um objetivo maior e mais grave. O presidente José Sarney sabe que não é a licença-maternidade de 120 dias que vai quebrar a economia deste país; ele sabe que não é a licença-paternidade que vai gerar o caos dentro da economia do país. Ele sabe que não é a justiça que se deu à questão da aposentadoria que vai falir a Previdência. Ele sabe de tudo isso e também que o que inviabiliza o seu governo, o que torna este país ingovernável é a corrupção que campeia na administração pública, corrupção que hoje é uma espécie de síndrome nacional. E o presidente da República e os homens públicos deste país, os administradores públicos

ADIRP/William Prescott



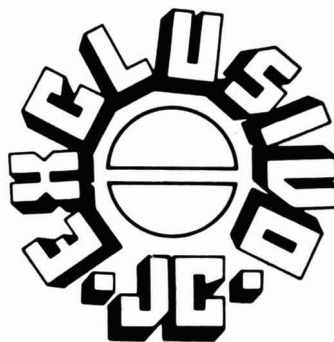
Azize: nem prefeito nem governador vão ficar, com a nova Carta, de pires na mão pedindo verbas

deste país não tiveram nem vontade política nem coragem, nem autoridade para acabar de vez com a corrupção. De que maneira a corrupção torna o país ingovernável?

E aí coloco também a questão da receita previdenciária do país. Quem faz a receita da Previdência neste país? É o trabalhador brasileiro. Se se utiliza bem a contribuição do trabalhador, a contribuição do empresário, a contribuição dos assalariados, a contribuição dos profissionais liberais, enfim, de toda a sociedade produtiva do país, se se arrecada e se administra bem, com seriedade, com lisura, com honestidade, a Previdência não irá à falência, utilizando esses recursos para pagar os benefícios com dignidade. Que benefícios são esses? As aposentadorias, as pensões, enfim, a assistência médica, a assistência hospitalar. Essa retribuição social do governo que, à medida em que o país é pobre, à medida em que o país paga mal a seus trabalhadores, mais benefícios sociais têm que ter.

Os países civilizados, os países ricos não precisam dar tanta assistência social a seu trabalhador. Por quê? Porque o trabalhador tem um salário digno para poder pagar todas essas coisas essenciais à vida do ser humano. Por que o Governo brasileiro precisa dar todo esse tipo de assistência? Porque ele mesmo patrocina uma política de emprego, um modelo econômico que descaracteriza, ou melhor, que avilta o trabalho de todas as classes assalariadas.

Então, se o país é pobre, se o nosso salário é indigno, é um salário de fome, mas assistência, benefícios sociais mais avançados o país tem que dar a seus trabalhadores e àqueles que contribuem para a Previdência Social. Na realidade, não é isso propriamente que está incomodando o presidente da República, que está incomodando seus ministros, que está incomodando os líderes e seus porta-vozes aqui na Constituinte. Isso está servindo apenas como motivo, como instrumento de manobra dos constituintes. O motivo maior de preocupação do presidente da Re-



O texto da nova Carta cuidou dos problemas internos de corporações mas não deu a mesma importância às questões fundamentais da nação

pública e de toda a sua entourage é a reforma tributária. Ele não quer dizer isso publicamente, porque não quer desagradar aos governadores, aos prefeitos, não quer desagradar a seu grupo político representado por senadores e deputados na Constituinte.

JC — Deputada, o governo acredita que a União vai ficar descapitalizada?

Beth Azize — Não é que a União vá ficar descapitalizada. O presidente da República quer que haja um acerto para não zerar a Constituinte não em razão das conquistas dos trabalhadores. Isso é apenas um ponto. A principal questão, que ele não quer admitir publicamente, é a reforma tributária, e vou explicar por que. No momento em que se consagra com a repartição do bolo da receita deste país entre os governos estaduais e municipais, para que as verbas sejam aplicadas com uma fiscalização maior do contribuinte, o

presidente da República, seus ministros e o seu grupo político perderão a força política que hoje eles detêm. Ninguém mais vai ficar, nem prefeito nem governador de pires na mão pedindo esmolas na porta do Palácio do Planalto e oferecendo, em troca da liberação de verbas, votos, apoio, até certo ponto espúrios, indevidos, antipopulares, antidemocráticos.

É esse medo que domina hoje o Governo Federal, esse governo que está aí posto e imposto. É o medo de perder a força política que ele hoje detém, com a manipulação da receita do país. É o Governo que dita as normas de como distribuir recursos públicos neste país e de como dar os recursos de acordo com a cara do freguês. Se o freguês é bem-comportado, dá-se mais; se é menos comportado, dá-se menos; se é mal-comportado ou se é independente politicamente, não se dá.

JC — Deputada, quais as perspectivas do seu partido, o PSDB, para as eleições municipais deste ano?

Beth Azize — Não faço política com misticismo nem com romantismo, faço política com muito realismo, a única coisa que faço com muito realismo é a política. Não posso dizer, e cometeria até uma leviandade com a opinião pública, que o PSDB vai ser um partido imbatível nessas eleições, que vai mostrar já agora a sua pujança, a sua força política. Isso não é verdade. O partido nasceu um pouco tarde, na minha opinião, um pouco tarde porque muito próximo das eleições municipais e com pouco tempo, dentro do calendário eleitoral estabelecido pela Justiça Eleitoral, para se viabilizar e para sair forte eleitoralmente nas principais cidades brasileiras, nos principais municípios brasileiros.

Agora, não resta dúvida de que essas eleições vão, de qualquer maneira, dar oportunidade a que as lideranças do partido, todos nós, possamos ir, possamos usar o horário gratuito da televisão e rádio para mostrar à opinião pública qual é o projeto político que o partido dispõe para o Brasil e

mostrar também as nossas propostas porque, a partir daí, teremos ou não a resposta do povo. Se o povo confiar em nós vai demonstrar isso, se não demonstrar nas urnas vai demonstrar pelo apoio que der aos candidatos que apoiarmos ou, pelo menos, pela participação nas nossas tarefas, nas nossas reuniões e na ampliação do partido.

JC — Que análise a deputada faz do texto aprovado até o presente momento?

Beth Azize — Diria que é um texto que poderia ser mais simples e que poderia agradar menos aos grupos, às classes, às entidades, às forças que montaram tenda na Constituinte para defender as suas propostas. Poderia dizer que o texto que já está aí aprovado não é um texto ruim. Agora, ele serviu muito para beneficiar as corporações, as categorias profissionais, então o texto constitucional hoje, se você fizer uma análise imparcial e serena, verá que todo mundo se ajeitou no texto da Constituição e a Nação como um todo não se ajeitou. Por quê? Porque os princípios fundamentais para nortear a vida econômica, política, jurídica e social do país não tiveram tanta importância como a vida doméstica, a vida pessoal, os problemas particulares dessas corporações.

Agasalharam-se as pretensões dos magistrados, mas não se cuidou, por exemplo, da moralização do Poder Judiciário através da criação já agora, com uma formação específica, do Conselho Nacional de Justiça, para que o cidadão brasileiro possa ter acesso a esse Conselho no sentido de impedir, de coibir toda essa corrupção que toma conta do Poder Judiciário. E a mesma coisa, isso que vale para o Poder Judiciário vale para todas as instituições democráticas deste país, instituições constitucionais deste país, que perdemos a oportunidade de consertar, de dar uma nova cara a esta nação.

JC — Como vai o seu estado, o Amazonas?

Beth Azize — Vai mal. O Amazonas vai mal porque a sua representação política é muito pequena, é uma representação pouco atuante, e vai mal porque é um estado tomado de corrupção administrativa, as verbas públicas são mal empregadas, o nosso povo ainda não teve oportunidade de se conscientizar politicamente para cobrar uma postura séria dos seus administradores. E vai mal principalmente porque o processo de escolha dos representantes do povo no Amazonas é um processo totalmente evado de vícios e de corrupção, com a conivência da Justiça Eleitoral. Então, veja bem, quando digo que precisamos moralizar os poderes constituídos para que a gente possa dar um bem-estar, uma tranquilidade à Nação brasileira, ao povo brasileiro, estou pensando seriamente no meu estado. Nem sei se vale a pena continuar havendo eleições no estado do Amazonas, porque todo o processo eleitoral do estado é tomado pela corrupção.

Agricultura precisa ser bem amparada

Como foi aprovada a reforma tributária, "o governador e o prefeito terão condições de fazer um trabalho mais amplo na sua região, em seu estado, em seu município. Tem de haver essa descentralização para os estados concederem melhores condições de vida a seu povo". É o que afirma o constituinte Roberto Torres (PTB — AL), que defende maior proteção para a agricultura, "base fundamental de uma nação, e que deveria ter uma cobertura maior em termos de juros e de correção". Por isso, Torres acha que a anistia para o pequeno e médio agricultor teria de ser mais ampla. Ele elogia a aprovação do turno de seis horas, a licença-maternidade de 120 dias e a licença-paternidade de 8 dias. Torres diz que o direito de greve tem de ser irrestrito: "O trabalhador tem obrigação de reivindicar seus direitos". É favorável ao voto aos 16 anos: "Com as novas tecnologias, com o rádio, a televisão, a criança aos 16 anos já tem condições de saber o que quer". Torres salienta ainda que a "discriminação por parte do governo federal em cima do estado está arrasando Alagoas".

JC — *Deputado, estamos entrando na reta final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Como analisa o texto aprovado até agora em relação ao campo?*

Roberto Torres — Considero que o texto avançou um pouco. Por exemplo, a aposentadoria para o trabalhador teve uma melhoria. O trabalhador rural, que desde cedo, aos dez, doze anos, começa a trabalhar, ao se aposentar terá uma compensação maior. Mas ainda falta alguma coisa, porque acredito que a agricultura é a base fundamental de uma nação, e assim deveria ter uma cobertura maior em termos de juros e de correção. Não se concebe que um agricultor — principalmente eu, que sou deputado pelo Nordeste e também agricultor — pague juros e correção monetária da maneira como está. Não há agricultor que agiente. Acho que nesta parte a nova Constituição ainda não deu uma cobertura total da maneira como precisa.

JC — *Qual a sua opinião sobre a concessão de anistia para o pequeno e médio agricultor?*

Roberto Torres — A anistia deveria ser mais ampla, porque o pequeno e o médio agricultor estão pagando para trabalhar. Da maneira como hoje o governo está investindo na agricultura, está querendo que o agricultor venda sua terra e vá para a cidade viver de juros. Este não é o lema de que o Brasil precisa. O Brasil precisa de mais trabalho, de mais agri-

cultura. No momento em que se tiver a agricultura forte, teremos uma nação forte. Para que isso aconteça é preciso que realmente o governo dê uma cobertura maior. O agricultor brasileiro não deveria pagar juros e correção monetária. Simplesmente o governo daria — não a fundo perdido — um empréstimo que seria devolvido em sua totalidade sem juros e sem correção, porque juros e correção serão pagos no imposto. Quando se vende a mercadoria, automaticamente são computados os impostos.

JC — *Acredita que a reforma tributária aprovada favorecerá também o campo, já que haveria maior concentração de dinheiro?*

Roberto Torres — Já foi um avanço muito bom, porque os estados e os municípios vivem de cuia na mão, aqui em Brasília, nos ministérios. Como está aprovada, o governador de estado, o prefeito, terão condições de fazer um trabalho mais amplo na sua região, em seu estado, em seu município. Isso já foi um começo, mas precisamos de muito mais para tirar os estados e os municípios dessa total falta de liberdade. Eles vivem seguros ao governo federal, que hoje é quase um ditador. Tem de haver essa descentralização para os estados concederem melhores condições de vida a seu povo.

JC — *Considera acertada a medida adotada com relação à reforma agrária?*

Roberto Torres — Considero. Acho que deveria ter sido melhor. A reforma agrária não pode ser feita simplesmente como reforma agrária, mas estado por estado, coisa por coisa. Cada estado tem sua peculiaridade. Por exemplo, um estado do Nordeste produz 40% do que produz um estado da região Sul. Tem de ser feita uma reforma estrutural, estado por estado. Mas já foi um avanço.

JC — *Não haveria necessidade de uma melhor política agrícola?*

Roberto Torres — Acho que os órgãos federais devem se preocupar mais. Precisamos de uma melhor política agrícola. Primeiro, com incentivos; segundo, com armazenagem; terceiro, com o preço, e quarto, dando toda essa cobertura que acabei de falar ao produtor, sem cobrar dele juros e correção. Nenhuma nação é forte sem uma agricultura forte. Uma agricultura depende muito da saúde, do bem-estar do povo brasileiro.

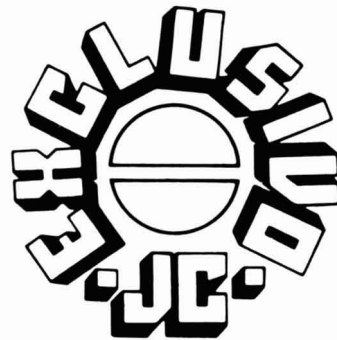
JC — *O que pensa dos avanços sociais aprovados nesse primeiro turno de votação?*

Roberto Torres — Tivemos bons avanços. Por exemplo, o trabalhador terá seis horas, quando o turno for direto; a mulher terá 120 dias; o homem, oito dias para cuidar de sua esposa, o que acho muito justo. Muita gente criticou, mas acho justo, porque a maioria dos trabalhadores brasileiros não pode pagar empregada. Quando a esposa tem filho, fica sem condi-

ADIRP/William Prescott



Torres: o Legislativo tem que se preocupar com o social



Da maneira como hoje o governo está investindo na agricultura, ele quer que o agricultor venda sua terra e vá para a cidade viver de juros

ções de dar cobertura. Acho justo ir para casa. Muitas vezes a mulher fica doente porque não é bem alimentada, bem nutrida. Foi a maneira correta de a Constituinte amparar principalmente o trabalhador brasileiro.

JC — *Foi aprovado o direito irrestrito de greve. É um dos temas que o governo combate, porque não quer greve, por exemplo, nas áreas de saúde e segurança pública. Qual a sua posição?*

Roberto Torres — O direito de greve tinha de ser irrestrito, porque todo trabalhador, em qualquer área que estiver trabalhando, tem obrigação de reivindicar seus

direitos. O governo está achando ruim porque ainda está acostumado — apesar de ter saído da ditadura em que passamos quase 20 anos — a um predomínio quase da mesma maneira, e não se acostumou ainda com esses avanços sociais. Acho que não vai prejudicar em nada, no todo. Pelo contrário, ajudará a Nação.

JC — *É favorável ao voto aos 16 anos?*

Roberto Torres — Sou favorável. Votei a favor do voto aos 16 anos porque acredito que a mentalidade do jovem de hoje já evoluiu muito. Com as novas tecnologias, com o rádio, a televisão, a criança aos 16 anos já tem condições de saber o que quer.

JC — *Deputado, a que atribui o desencanto da sociedade com a classe política?*

Roberto Torres — O desencanto da sociedade com a classe política é motivado, em parte, pelos próprios políticos. Quando o político se elege, muitas vezes deixa de lutar pelo povo para lutar pelo bem-estar de sua família. Ele desvia a sua função política, aliás, de uma maneira incorreta. Agora há pouco, quando boa parte dos políticos aqui da Constituinte desviaram o seu voto para cinco anos à troca de favores, é disso que vem o desencanto, quer dizer, cada dia mais o povo fica sem confiar no político. Agora, paga o justo pelo pecador.

JC — *Com a volta das prerrogativas do Congresso Nacional, como o deputado acha que deve ser a ação do Legislativo num estado moderno?*

Roberto Torres — A função do Legislativo, num estado moderno no meu modo de entender, acho

que ele tem que se preocupar principalmente com o social. Ele tem que lutar pelos direitos que a sociedade tem e que vem perdendo dia a dia. Ele tem que vigiar atentamente os passos desses ministros, ele tem que criticar a partir do presidente da República. Existe uma série de fatores que o parlamentar — tendo essa modificação fortalecido o Congresso — ele vai ter condições de atuar realmente, porque hoje, como está atualmente, o parlamentar não tem muita força.

JC — *É um erro a Constituição tabelar os juros?*

Roberto Torres — Acho que não é. Os juros, da maneira como estão aí no mercado, não tem ninguém que tenha condições de pagar, nem o empresário, nem o agricultor, nem o funcionário; é um juro implacável. Acredito que da maneira que está não pode. Então, foi uma maneira de tentar frear. Sei que não vai ficar como está, como nós já aprovamos, mas pelo menos foi uma maneira de mostrar que ninguém está satisfeito.

JC — *Muitos consideram o texto muito extenso e gostariam de uma Carta de princípios.*

Roberto Torres — Não foi muito extenso, porque o nosso país é muito complicado, é um país de tamanho continental, são problemas de muita natureza, cada estado é um problema diferente, cada município é um problema diferente. Teria de ser mais extensa para poder ser bem melhorada.

JC — *Como analisa o seu estado, Alagoas?*

Roberto Torres — O Estado de Alagoas, apesar de ser um estado do Nordeste, acredito que seja um dos melhores, porque ele tem a zona canavieira, tem a zona do sertão e tem a zona do agreste. Desde que ele seja bem administrado e desde que ele tenha uma certa cobertura, é um estado que tem a sua potencialidade, acho que ele é praticamente o filé do Nordeste. Agora, essa discriminação que vem acontecendo do governo federal em cima do estado está arrasando Alagoas, porque o nosso governador tomou uma posição que acho que foi digna, porque o ruim é você dizer que o certo está errado. O presidente da República só quer receber elogios. Como ele não está recebendo elogios do Estado de Alagoas, ele está discriminando, mas é um estado que, mesmo discriminado, está conseguindo sobreviver.

JC — *Deputado, há condições de o país pagar a dívida externa?*

Roberto Torres — Só com muito trabalho, muita luta, muito sacrifício, muita vergonha dos políticos e muito cuidado. Agora, da maneira em que estão acontecendo os escândalos, acredito que o país jamais pagará.

JC — *Promulgada a Carta, que Constituição teremos deputado?*

Roberto Torres — Uma Constituição que tenha avanço principalmente na área social. Acho que essa nova Constituição, apesar dos pesares, muita gente tem criticado, inclusive o próprio presidente da República, eu acho que vai levando. Esses avanços são avanços que vão dar assim uma condição melhor de vida ao povo brasileiro, porque o objetivo fundamental do constituinte foi olhar para o todo, principalmente para o social.

Carta não é ideal mas merece respeito

O constituinte Arnold Fioravante (PDS — SP) acha que a nova Carta, embora não seja a ideal, deverá ser respeitada pela nação porque contém avanços sociais e é fruto de muito trabalho. Ele próprio, porém, tem restrições a alguns dispositivos, como o direito ir-restrito de greve e a anistia aos microempresários.

JC — *Pelo texto aprovado até agora, a concessão dos meios de comunicação terá que ser referendada pelo Congresso Nacional. O deputado concorda?*

Arnold Fioravante — Concordo plenamente e, numa primeira reunião, no início dos trabalhos da Constituinte, apresentei essa idéia. Isto representa o quê? O pensamento do povo pelos seus representantes, cuidando das concessões dos meios de comunicação. Acho uma medida acertada.

JC — *Deputado, a União, pelo novo texto, vai aplicar 18% na área da educação. É uma medida acertada?*

Arnold Fioravante — Na minha opinião, a Assembléia Nacional Constituinte acertou nos 18%, mesmo porque isto pode ser alterado a qualquer tempo. A educação, você não pode medir em termos de 18, 15 ou 20%; é uma necessidade básica, tem que ser atendida, porquanto é uma mera necessidade de se apontar um número mínimo. E mais: acredito que a educação mereça atenção permanente, e pode esse índice ser elevado a quanto necessário for.

JC — *Como vê, hoje, a situação do ensino no país?*

Arnold Fioravante — Na minha opinião, é caótica. Apresentei diversos projetos, inclusive sobre a municipalização do ensino. Acredito que somente a municipalização do ensino, resolverá o problema educacional brasileiro. Já não digo o problema do 2º e 3º graus. Estou-me referindo à educação fundamental. Só com a municipalização, que está prevista nesta Constituição, e que foi um trabalho que apresentei no início dos trabalhos constitucionais este foi aproveitado. Mas não foi totalmente aproveitado porque previa, na minha sugestão, cinco anos de prazo máximo para que a educação fundamental fosse transferida para o poder municipal. Acredito que, agora, nas leis complementares, isto venha a ser contemplado.

JC — *O deputado é a favor do direito ilimitado de greve?*

Arnold Fioravante — Não, nos serviços essenciais não deve haver o direito de greve. Esses serviços devem ser muito bem pagos; deve ser muito bem escolhido o funcionário que vai trabalhar no serviço essencial; deve haver uma seleção até dos dirigentes para que não haja a necessidade de se fazer greve. As greves devem ser resolvidas a priori. Não devem existir no serviço essencial. Portanto, sou contrário ao direito de greve no serviço essencial. Uma Nação não pode depender disso.

JC — *O projeto constitucional restringe a lei da livre iniciativa?*

Arnold Fioravante — Acho que não. Ele tem uns avanços sociais,

alguns erros que devem ser corrigidos agora no segundo turno, mas o projeto prevê e até contempla a livre iniciativa. Em certos capítulos restringe um pouquinho, vamos dizer assim, a empresa de origem estrangeira. Acho que isto devia ser melhorado também. Mas temos aí um segundo turno que eu não acredito que vá alterar coisas fundamentais. Entretanto, há uma possibilidade de que os senhores constituintes, nossos companheiros, se conscientizem da necessidade de alterações necessárias ao desenvolvimento do país, sobretudo na situação em que ele se encontra.

JC — *A reserva de mercado deveria ter sido inserida como norma constitucional?*

Arnold Fioravante — Não. A reserva de mercado foi uma ambição de se ter um dispositivo constitucional. Isto deve ser de lei ordinária, deve ser pensado a cada instante, isso pode mudar toda hora, isto pode ter um interesse hoje e não amanhã. A Constituição deve ter princípios gerais que ordenem uma Nação. Ela não pode ser detalhista a ponto de ela mesma se

ADIRP/Reynaldo Stavale

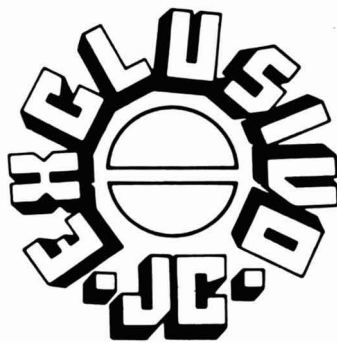


Fioravante: 18 por cento do orçamento é o mínimo que o país deve investir em educação

entravar ou travar o progresso do país. Poderá amanhã ocorrer um ultraje de tal ordem que vamos sofrer consequências gravíssimas por não acertarmos agora, que é a hora da elaboração da Constituição.

JC — *Alguns argumentam que o país estava de tal maneira desordenado juridicamente que levou a esta Constituição detalhista.*

Arnold Fioravante — Vejo como o sinal dos tempos. É claro que não podemos pensar numa Constituição que está sendo feita agora como se ela estivesse sendo feita há 100 anos atrás ou a 100 anos na frente. É o resultado do momento. É o resultado de uma eleição. Esta eleição também foi eivada de vícios, e vemos que o resultado está aí. Os vícios da eleição nós conhecemos, são conhe-



Sou contrário ao turno de seis horas. Isso não é conquista social. O trabalho não faz mal a alguém bem alimentado e que tenha vida digna.

Arnold Fioravante — Evidente que vai haver um acréscimo de despesa e vai tirar um pouquinho a competitividade da empresa nacional, sobretudo daquelas que exportam. Isto é muito importante para o Brasil. O brasileiro não precisa de diminuição das horas de trabalho. Isto não é conquista social. O que ele precisa é ser valorizado e bem pago, porque conquista social é o bem que ele pode usufruir. O que ele diminui de trabalho não lhe acrescenta nada, absolutamente nada. Se ele não está em bom estado, continuará nesse mesmo estado. O que se precisa é pagar bem ao empregado, isto, sim, é conquista social, é distribuição de riquezas, não de pobreza. Sou contrário a turno de seis horas. Acho que o trabalho não faz mal a alguém bem alimentado, que more bem e que tenha uma vida digna. Vida digna foi a minha tese na minha campanha eleitoral: é direito de todos.

JC — *Foi um erro proibir os contratos de risco?*

Arnold Fioravante — Eu acho. O contrato é para ser feito, executado e é um mecanismo entre as partes. Você pode alterar um contrato, mas não eliminá-lo nestes termos. Hoje não se pode pensar em fazer qualquer coisa sozinho, nem mesmo em sua casa, pois se você não tiver a colaboração de seus filhos, da mulher e dos parentes, terá dificuldades. As empresas têm assessorias que são fundamentais. A cooperação, as associações, se verificam algum defeito no contrato de risco, corrigem o defeito do contrato, não o eliminam. Se você tem um animal de tração com algum defeito, não elimina e, sim, corrige o seu defeito.

Corrige-se, portanto, o defeito do contrato, se ele existe, mas não o eliminamos, porque ele é necessário.

JC — *O que pensa da anistia fiscal, concedida aos microempresários?*

Arnold Fioravante — Eles fizeram contrato de risco e sabiam, pois todos sabem quando o contrato tem algum risco; portanto, quem faz um contrato tem que assumir-lo até o fim. Quem vai pagar este preço é o povo que não fez contrato com ninguém, não usufruiu de nada e não recebeu nada de ninguém.

JC — *Ele acreditou no Plano Cruzado.*

Arnold Fioravante — Ele acreditou no Plano Cruzado. Mas o cruzado não autorizou nenhum

banco a fazer empréstimo e nem obrigou a micro e ao médio empresário a emprestar dinheiro para ser pago depois por a ou b. É um contrato que ele fez e tem que cumprir. O Brasil tem seu contrato externo e tem que cumprir, tem que pagar, o que não pode é ficar uma dívida externa brasileira bailando no cenário nacional, há tantos anos, de maneira errada.

JC — *Acredita mesmo que há possibilidade de saldar esta dívida externa?*

Arnold Fioravante — Eu acredito. Um país com milhões e milhões de metros quadrados pode pagar qualquer dívida. Há muito dinheiro aí para nós aproveitarmos: o solo, o subsolo, há muita extensão de terra, muita costa, muito mar, muita mata. Há muito de tudo neste país, não há razão nenhuma para ser um mau pagador e este crédito todo vem em cima disto, do potencial do país.

JC — *Deputado, quais são as perspectivas do seu partido, o PDS, nas eleições municipais deste ano?*

Arnold Fioravante — Veja bem, só o fato de não ser um partido do Governo já tem alguma vantagem, porque o povo sabe, guarda e marca. Vejo que o nosso partido tem bons elementos. É um partido que sobrou pequeno, mas com elementos de boa qualidade, portanto eu tenho uma boa expectativa, não grande nem maravilhosa, mas boa, razoável.

JC — *Como será a nova Carta?*

Arnold Fioravante — Acho que o texto que está aprovado não será alterado significativamente, mesmo porque alteração depende dos 280 votos e não acredito que grupo nenhum alcance este número. Então, este texto, praticamente, é o texto definitivo. Depois disto, teremos uma adaptação a esta Constituição. É uma Constituição detalhista e vai demorar a adaptar-se a todos os seus itens. Provavelmente haverá muitas correções — de interpretação, de português e de compreensão melhor dos textos, dos artigos — mas basta mencionar isto: teremos uma Constituição que conseguiu ser detalhista, mas que conseguiu também algumas reformas significativas e alguns resultados para o país. Não é a ideal, mas deve ser respeitada porque tem muito trabalho.

JC — *Apesar de todas as suas preocupações, o deputado parece ser uma pessoa otimista com relação ao país. É verdade?*

Arnold Fioravante — Sou otimista, porque como disse inicialmente, qualquer um que fizer qualquer viagem a um paizinho da Europa vai verificar que está inteirinho cultivado, que há trabalho. Na minha opinião, no Brasil, só falta trabalho, o resto tem tudo, condições de trabalho e tecnologia. Depende apenas de uma ação governamental e empresarial. Eu converso com empresários e sinto que eles também têm que mudar a mentalidade. O empresário tem que cuidar de sua empresa, de seus empregados e daqueles que fazem ela produzir. O empresário agrícola, pecuarista, deve um tratamento a seus empregados decente e humano.

Sergipe quer de volta só o que é seu

O constituinte Francisco Rollemberg (PFL — SE) faz, na entrevista, uma análise do texto aprovado até o presente momento, comentando os aspectos que considera positivos e negativos. Para ele, os progressos estão “desde as conquistas sociais ao próprio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito”. Por outro lado, “foram aprovados artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional, como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional”. Rollemberg critica também a fixação do turno de seis horas, a reserva de mercado, a anistia fiscal e o tabelamento de juros. O parlamentar sergipano nega que tenha patrocinado emenda referente à divisão da Bahia: “Minha emenda visou a restituir a Sergipe uma área mínima de 3.000 km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórico-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução”. Rollemberg relaciona, ainda, as diversas emendas de sua autoria que foram aprovadas.

JC — O senador conceituará a nova Constituição como tradicional ou progressista?

Francisco Rollemberg — Da forma como foi convocada a Assembleia Nacional Constituinte, pautada no mais profundo respeito pelo sentimento democrático do povo brasileiro, com a participação de todos os partidos políticos no processo eleitoral, proporcionando a escolha livre de candidatos, sem as restrições impostas pelo voto vinculado, tudo isso aliado a um clima de amplo debate das idéias e opiniões, é evidente que a própria fase anterior à instalação da Assembleia espelhou o que seria seu trabalho em plenário. Desde as discussões sobre o seu Regimento Interno, o povo pôde perceber o quanto seria árdua a luta, em face das variadas correntes ideológicas participantes do processo, às vezes retardando as decisões, às vezes contribuindo decisivamente para a elaboração de dispositivos consensuais. De um modo geral, é inegável a marca democrática presente no *modus operandi* da Constituinte e, por extensão, no texto do projeto de Constituição. No entanto, para a partir disso inferir se é tradicional ou progressista, é preciso um pouco mais de reflexão. Se compararmos o Projeto B com o texto constitucional em vigor, é evidente que ele apresenta progressos significativos, em todos os aspectos, desde as conquistas sociais ao próprio conceito de soberania nacional e de preservação do Estado democrático e de direito. Isso é límpido e cristalino e não há como discutir.

Mas alguns dispositivos morrem no plano do meramente teórico. O país não terá meios de enfrentar uma série de compromissos assumidos pelo projeto. Não falo apenas das responsabilidades orçamentárias da União, nem do empresário que gera empregos e progresso econômico, mas, principalmente, do ônus dessa mesma sociedade que financia as atribuições do Estado, que consome pro-

duto e que se utiliza de bens e serviços. Esta, sim, será a maior prejudicada pelo conceito de “progresso” presente no projeto.

Não advogo, em hipótese nenhuma, o resgate da Constituição vigente. Os tempos são outros, o nível de aspiração popular modificou-se, as relações internacionais experimentam nesses 20 anos mudanças até então inconcebíveis. Apesar de tudo, não me arriscaria em enaltecer dispositivos constitucionais atentatórios, paradoxalmente, ao bem-estar social e à viabilização dos objetivos nacionais.

JC — Dentre esses dispositivos, quais o senador citaria como os mais prejudiciais?

Francisco Rollemberg — Foram aprovados artigos dignos de escárnio perante a opinião pública internacional, como é o caso da licença-paternidade e do conceito de empresa nacional. Foram igualmente aprovados dispositivos que interferem na normalidade econômico-financeira do país, e que deveriam merecer uma discussão mais ampla, como proposta de legislação ordinária. É o caso da fixação do turno de seis horas e da reserva de mercado para a prospecção de petróleo à empresa nacional, dispositivos que se constituem numa real ameaça à integridade da Petrobrás, empresa incapaz de arcar com tais ônus; é o caso da anistia fiscal, pelo rombo que causará nos cofres públicos; é o caso do tabelamento dos juros, proposta inviável numa economia de livre empresa e de risco de capital. Todos esses dispositivos precisam de uma discussão mais ampla, de um debate mais envolvente, e caberiam mais na legislação ordinária do que no texto constitucional.

JC — Sua emenda referente à divisão da Bahia foi derrotada em plenário, apesar de todos os seus esforços pessoais. A guerra está perdida?

Francisco Rollemberg — A pergunta precisa de um reparo. Desconheço a existência de qualquer



Rollemberg: de um modo geral, é inegável a marca democrática no *modus operandi* da Constituinte



Tive emendas aprovadas. Entre elas, a que cria a Comissão de Redivisão Territorial e a que mantém o sistema presidencial de governo

emenda destinada a dividir o estado da Bahia. Muito menos estaria eu patrocinando atos lesivos aos interesses da Federação. Minha emenda, a de nº 587, visou tão-somente a restituir ao menor estado da Federação, Sergipe, uma área mínima de 3.000 km², há mais de um século anexada injustamente ao território baiano, apesar da existência de documentação histórico-geográfica e jurídica abundante e irrefutável determinando a devolução. Minha emenda não possui, portanto, caráter divisionista, mas, sim, reparador de um erro secular cometido contra Sergipe e que precisa ser reparado.

Quanto à rejeição da emenda, isso não quer dizer que o assunto não volte à tona. Muito pelo contrário: consegui ver acolhida pelo Plenário da Assembleia Nacional Constituinte a Emenda nº 586, agora transformada no artigo 14

das Disposições Transitórias, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destinada a sanar as pendências relativas às fronteiras estaduais. Essa Comissão, longe das pressões exercidas por grupos de interesse, haverá de examinar a documentação existente, visitar a área em litígio e concluir pelo retorno a Sergipe da parte usurpada de seu território.

JC — Que outras emendas de sua autoria foram aprovadas?

Francisco Rollemberg — Entendo que o meu voto a qualquer emenda, vitoriosa ou derrotada, faz com que ela seja expropriada de seu primeiro patrocinador, passando a ser de domínio comum a tantos quantos a apoiaram. Sinto-me, assim, co-autor de uma série de dispositivos, na sua maioria incorporados ao Projeto B. Especificamente meus, e de co-autoria de tantos quantos a apoiaram, destaco, além daquela antes referida, que cria a Comissão de Redivisão Territorial, destaco a de número 100042, apresentada na Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, da qual fui membro suplente, relativa à privatividade de brasileiro nato para ocupar os cargos de presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, hoje transformada no § 3º do art. 12 do projeto de Constituição.

O § 5º do art. 14 do texto aprovado é fruto da Emenda 400143-5, apresentada na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, permitindo a reeleição aos ocupantes de cargos de vice-presidente, vice-governador e vice-prefeito para os mesmos cargos. Originário de emenda de minha autoria de número 700311-1, oferecida à Comissão da Ordem Social, o inciso XVIII do art. 7º trata da licença-gestante pelo prazo de 120 dias.

JC — A emenda que mantém o sistema presidencialista.

Francisco Rollemberg — Faço menção especial à Emenda nº 300539-9, apresentada perante a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, hoje transformada no art. 86 do Projeto B, referente à manutenção do sistema presidencialista de governo em nosso país, em reafirmação de posições pessoais antigas. O art. 118, relativo à criação de um Tribunal Regional do Trabalho na capital de cada estado e no Distrito Federal, originou-se da Emenda nº 300102-4, apresentada naquela mesma Comissão. Na Comissão da Ordem Social, Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, da qual fui membro titular, ofereci a Emenda de número 700315-3, de especial relevância, pois garante ao cônjuge sobrevivente o direito de perceber a correspondente pensão pelo falecimento do segurado ou da segurada. Esta determinação foi acolhida no inciso V do art. 206.

Na defesa da cultura brasileira e dos valores nacionais, a Emenda nº 800241-0 foi inscrita no Projeto de Constituição sob o inciso II do art. 224 e cuida de estabelecer um sistema proporcional em favor do produto cultural brasileiro em face do importado, nos veículos de comunicação. Do mesmo modo, privilegia a programação local e regional, em relação a outras procedências. De um modo geral e bastante sintético, foram essas as principais inserções no texto Constitucional de matérias de minha iniciativa.

JC — Em que difere sua emenda presidencialista do texto do Projeto?

Francisco Rollemberg — Em praticamente nada. Ela visou a fortalecer o Legislativo contra a hipertrofia do Executivo, na busca de uma real interdependência dos poderes da República, sem a ascendência de um sobre os outros. A diferença real está na censura a ministros, expediente próprio do sistema parlamentarista, que a minha emenda não contempla.

RESUMO DE VOTAÇÕES DE JANEIRO A JUNHO

MESES	DIAS	SESSÕES			VOTAÇÕES				DESTAQUES APRECIADOS			DISPOSITIVOS APRECIADOS		
		TOTAL	DURAÇÃO		TOTAL	MÉDIA/DIA	DURAÇÃO		TOTAL	MÉDIA/SESSÃO	MÉDIA/VOTAÇÃO	TOTAL	MÉDIA/SESSÃO	MÉDIA/VOTAÇÃO
			TOTAL	MÉDIA			TOTAL	MÉDIA						
* JANEIRO (27-28-29) FEVEREIRO (19 e 02)	05	05	1609'	5h 21' 48''	19	3,80.	1609'	**	35	7	1,84	19	3,80	1
FEVEREIRO (03 a 29)	17	19	5260'	4h 36' 50''	112	6,59	2553'	22' 47''	245	12,89	2,18	97	5,10	0,86
MARÇO (19 a 31)	24	24	6300'	4h 22' 30''	203	8,46	4084'	20' 07''	516	21,50	2,54	604	25,16	2,97
ABRIL (19 a 30)	19	23	5957'	4h 19'	186	9,79	3309'	17' 47''	566	24,60	3,04	674	29,30	3,62
MAIO (19 a 31)	17	17	4200'	4h 07' 03''	101	5,94	1798'	17' 48''	408	24	4,03	241	14,17	2,38
JUNHO (19 a 30)	21	23	5169'	3h 44' 44''	118	5,62	2403'	20' 22''	466	20,26	3,95	177	7,69	1,5
TOTAL	103	111	28494'	4h 16' 42''	739	7,17	15756'	21' 19''	2236	20,14	3,02	1812	16,32	2,45

Essas projeções indicam dias úteis corridos, desconsiderando fins de semana, feriados e outras interrupções. Pela 4ª projeção, feita em 30 de abril, indicava-se que em 19 dias corridos seria possível encerrar o 1º turno.

* Votações anteriores à aferição definitiva do "placar" de votação eletrônica. ** Não houve registro de duração das votações.

Uma história contada em números

Rapidez e eficiência nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte: esta a finalidade de um criterioso trabalho que o Senador Mário Maia (PDT — AC), 2º-secretário da Mesa da ANC, se propôs a fazer e está realizando desde o início das votações, dispositivos apreciados e prejudicados, tempo de duração desse processo, além de uma estimativa do tempo ainda necessário para a conclusão dos trabalhos. De posse dos dados já apurados, a qualquer momento, Mário Maia tem condições de alertar a Presidência sobre a necessidade de maior dinamismo e outras providências com o objetivo de acelerar a votação.

A idéia de cronometrar as votações surgiu para o representante do PDT acreano logo no início dos trabalhos da Constituinte, ao observar as dificuldades de toda ordem que muitas vezes impediam um desenrolar mais rápido das atividades do plenário. Vendo que essas dificuldades contribuíam para a morosidade dos trabalhos da ANC e, conseqüentemente, retardavam em muito sua conclusão, Mário Maia tomou então a iniciativa de proceder à cronometragem dos trabalhos, a qual, não obstante tratar-se de um trabalho estafante e árduo, pois exige atenção permanente, é feita pessoalmente pelo senador. Para tanto, foram

1ª PROJEÇÃO

Período de 3-2-88 a 9-3-88

DESTAQUE/EMENDAS A APRECIAR				
Total	Dias	Sessões	Votações	Duração
1601	62	64	485	306h

2ª PROJEÇÃO

Período de 3-2-88 a 18-3-88

DESTAQUE/EMENDAS A APRECIAR				
Total	Dias	Sessões	Votações	Duração
1319	44	45	379	229h

As 4 projeções, feitas no período de 5 meses, estimavam o tempo ainda necessário para o término do 1º turno.

criados formulários específicos, e o trabalho de tabulação dos dados conta com a indispensável colaboração da Comissão de Sistematização.

PANORAMA

O registro cronométrico das sessões da Constituinte permitiu que, entre 27 de janeiro e 30 de junho, fossem tabulados dados para o preenchimento de 163 quadros, os quais fornecem uma visão panorâmica do ritmo em que se vêm desenvolvendo os trabalhos da As-

sembléia Nacional Constituinte. Da observação desses quadros, vê-se que a Constituinte trabalhou, de janeiro a junho, 103 dias; realizou 111 sessões, num total de 475 horas. Em 739 votações realizadas, foram apreciados 2.236 dispositivos, incluindo-se nesse número tanto os aprovados como os rejeitados, os retirados e os prejudicados. Desses dispositivos, 1.812 foram efetivamente votados. Em cinco meses e cinco dias de trabalho (fev./junho) perdem-se 52 dias entre fins de semana, feriados e outras interrupções dos

3ª PROJEÇÃO

Período de 27-1-88 a 10-4-88

DISPOSIÇÕES A APRECIAR				
Total	Dias	Sessões	Votações	Duração
772	37,8	40,8	294	115h

4ª PROJEÇÃO

Período de 27-1-88 a 30-4-88

DISPOSITIVOS A APRECIAR				
Total	Dias	Sessões	Votações	Duração
418	19,5	21,3	156	57h45'

trabalhos por motivos diversos.

O trabalho de cronometragem, segundo garantiu o Senador Mário Maia, continuará até a promulgação da nova Constituição, para que fiquem completos os registros dos principais eventos, desde a primeira até a última votação. Espera o representante do Acre que essas informações estatísticas possam subsidiar futuras pesquisas sobre a história desta Constituinte.

ENTENDIMENTO

Por força do cargo de segundo-

secretário o senador Mário Maia vem, desde a instalação da Assembléia, acompanhando de dentro do processo todas as idas e vindas, todos os avanços, retrocessos, evoluções e crises. De igual maneira, vem participando de todas as instâncias de decisão e atuando decididamente, como é de seu feitio, com serenidade com um objetivo bem definido: o entendimento, a conciliação e a concórdia entre todas as facções, grupos e partidos da Constituinte. As instalações da Segunda Secretaria têm sido instrumento valioso nesse trabalho; lá, com freqüência, se reúnem várias lideranças partidárias e grupais para a busca de um denominador comum, o consenso sobre as matérias em votação.

Paralelamente a esse trabalho de articulação, o senador Mário Maia vem-se destacando pela assiduidade em plenário e por sua participação: ele já realizou cerca de 70 pronunciamentos no plenário da Constituinte e do Senado. Entre sugestões, emendas, destaques, preferências etc, o senador já apresentou mais de 400 matérias, das quais, cerca de 70 foram incorporadas ao texto constitucional. Mário Maia, que além de constituinte é médico, é ainda responsável pelo controle dos atestados médicos apresentados pelos constituintes aos quais dá parecer.

Prática consagra licença-paternidade

As resistências à implantação de um importante direito social do trabalhador, a licença-paternidade, caem por terra, ultrapassadas pela própria realidade que se vai impondo no país. Além do Banco do Brasil que garante cinco dias de licença ao funcionário, vários bancos, universidades e entidades governamentais já se anteciparam à Constituinte e vêm assegurando tal benefício a seus empregados.

A Universidade de Brasília, a PUC

de São Paulo e de Pernambuco, o governo de Goiás e a LZ Consultoria e Sistema, empresa privada de São Paulo, concedem oito dias de licença-paternidade. O Banco do Brasil, Banco Central, Banco Regional de Brasília e o Serpro adotam a licença de cinco dias, enquanto a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro já aprovou projeto instituindo licença-paternidade de dez dias.

Segundo informa o Conselho

Nacional dos Direitos da Mulher, a prática vem consagrando esse direito em todo o país. Na Assembleia Nacional, a licença foi aprovada em primeiro turno por 60% dos constituintes, o que torna difícil sua rejeição em nova votação. "Mais do que pai ou mãe, quem tem direito é a criança, que nos primeiros dias de vida requer toda a atenção dos pais. A licença-paternidade é, pois, um direito da criança", afirma o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.



Campo mobiliza a mulher para 2º turno

ADIRP/Reynaldo Stavale



A mulher trabalhadora está mobilizada para garantir, no segundo turno de votações da Constituinte, os direitos conquistados nas etapas iniciais dos trabalhos. No Primeiro Seminário Nacional da Trabalhadora Rural, que se realizou na Câmara dos Deputados entre 27 e 29 de julho último, as mulheres do meio rural deram demonstração de sua força. Discutiram as questões que lhes dizem respeito e procuraram os constituintes em busca de apoio à manutenção, na futura Constituição, do dispositivo que garante a concessão de título de posse rural à mulher que trabalha a terra. Numerosas representantes do sexo feminino participaram do evento, promovido pela Confederação Nacional e federações de trabalhadores na agricultura e sindicatos rurais de todo o país. A empolgação e a fibra das mulheres brasileiras é parte importante da história desta Assembleia Nacional Constituinte. Presentes desde o início, elas vêm marcando pontos seguidos, como trabalhadoras e na busca de condições de igualdade com o homem. A luta das mulheres garante na futura Carta o direito à licença-gestante de 120 dias, o reconhecimento da união estável, os direitos sociais dos empregados domésticos.